

# BALANÇO GERAL 2023

Volume VII  
Notas  
Explicativas

FAZENDA



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria do Tesouro Estadual  
Superintendência Central de Contadoria Geral

# ***BALANÇO GERAL DO ESTADO 2023***

## ***NOTAS EXPLICATIVAS***



Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria do Tesouro Estadual  
Superintendência Central de Contadoria Geral

**Romeu Zema Neto**

Governador do Estado de Minas Gerais

**Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes**

Secretário de Estado de Fazenda

**Fábio Rodrigo Amaral de Assunção**

Subsecretário do Tesouro Estadual

**Henrique Hermes Gomes de Moraes**

Superintendente Central de Contadoria Geral

CRC MG – 122.309-2

## Sumário – Capítulos

<b>1</b>	<b>CONTEXTO OPERACIONAL</b> .....	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>CONTEXTO ORGANIZACIONAL</b> .....	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>BASE DE PREPARAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
3.1	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES .....	7
3.2	CONSOLIDAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL .....	9
<b>4</b>	<b>PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS</b> .....	<b>9</b>
4.1	ORIENTAÇÕES PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 .....	9
4.2	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS .....	9
4.3	INCLUSÃO DE COTA FINANCEIRA NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	10
4.4	EXCLUSÕES DE RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	10
4.5	EXCLUSÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS NO BALANÇO FINANCEIRO .....	10
4.6	COMPOSIÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL .....	11
4.7	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	15
4.8	MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO .....	15
4.9	ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS RELEVANTES .....	15
<b>5</b>	<b>NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b> .....	<b>16</b>
5.1	RECEITAS CORRENTES .....	19
5.1.1	<i>Compensação Financeira pela Perda de ICMS - LC Federal nº 194/22</i> .....	19
5.1.2	<i>Receitas Transferidas ao FUNDEB – Regularização de repasses do Fundo de Erradicação da Pobreza</i> .....	21
5.2	RECEITAS DE CAPITAL .....	22
5.3	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS .....	23
5.3.1	<i>Aporte para cobertura de Déficit Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social</i> .....	23
5.4	DESPESAS CORRENTES.....	24
5.4.1	<i>Despesas com Pessoal</i> .....	24
5.5	DESPESAS DE CAPITAL .....	26
5.5.1	<i>Investimentos</i> .....	27
5.6	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS .....	28
5.7	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	28
5.8	RESTOS A PAGAR.....	29
5.8.1	<i>Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados</i> .....	29
<b>6</b>	<b>NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL</b> .....	<b>30</b>
6.1	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS .....	31
6.2	ATIVO.....	31
6.2.1	<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i> .....	32
6.2.2	<i>Créditos a Receber</i> .....	32
6.2.3	<i>Estoques</i> .....	33
6.2.4	<i>Investimentos</i> .....	34
6.2.5	<i>Imobilizado</i> .....	34
6.2.6	<i>Intangível</i> .....	36
6.3	PASSIVO.....	37
6.3.1	<i>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais</i> .....	37
6.3.2	<i>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</i> .....	39

6.3.3 Dívida de Longo Prazo.....	40
6.3.4 Obrigações Inscritas em Restos a Pagar .....	40
6.3.5 Demais Obrigações .....	41
6.3.5.1 Obrigações com precatórios .....	41
6.3.6 Provisões Matemáticas Previdenciárias.....	43
<b>7 NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....</b>	<b>50</b>
7.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELEVANTES .....	50
7.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELEVANTES .....	52
7.3 RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO.....	54
<b>8 NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO .....</b>	<b>55</b>
8.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA .....	55
8.2 INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO .....	56
8.3 DESPESA ORÇAMENTÁRIA .....	56
8.4 DISPÊNDIO EXTRAORÇAMENTÁRIO.....	56
<b>9 NOTA EXPLICATIVA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....</b>	<b>57</b>
9.1 ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	57
9.2 MOVIMENTAÇÃO EXTRAORÇAMENTÁRIA .....	58
9.3 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS .....	58
9.4 DESEMBOLSOS DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS .....	58
9.5 ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	58
9.6 ATIVIDADES DE INVESTIMENTO .....	58
9.7 ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	59
Considerações Finais.....	60
Equipe Técnica .....	61
Elaboração .....	62

## Sumário – Tabelas

TABELA 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO – 2023.....	17
TABELA 2 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 2023 .....	18
TABELA 3 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 2023 .....	18
TABELA 4 – RECEITAS DECORRENTES DA LEI COMPLEMENTAR 194/2022 RECONHECIDAS EM 2023.....	21
TABELA 5 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR ELEMENTO DE DESPESA – 2023.....	25
TABELA 6 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR FUNÇÃO – 2023.....	25
TABELA 7 – PERFORMANCE DAS DESPESAS COM PESSOAL CONFORME LRF – 2019/2023 .....	26
TABELA 8 – INVESTIMENTOS POR ELEMENTO DE DESPESA 2023/2022 .....	27
TABELA 9 – DESPESAS INTRAORÇAMENÁRIAS – POR GRUPO – 2023.....	28
TABELA 10 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	28
TABELA 11 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR – 2023 .....	29
TABELA 12 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO AJUSTADO – 2023 .....	30
TABELA 13 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – 2023/2022 .....	32
TABELA 14 – CRÉDITOS A RECEBER – 2023/2022.....	33
TABELA 15 – AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A RECEBER – 2023/2022.....	33
TABELA 16 – ESTOQUES – 2023/2022.....	34
TABELA 17 – INVESTIMENTOS – 2023/2022 .....	34
TABELA 18 – ATIVO IMOBILIZADO – 2023/2022 .....	34
TABELA 19 – BENS MÓVEIS 2023/2022.....	35
TABELA 20 – BENS IMÓVEIS – 2023/2022 .....	36
TABELA 21 – INTANGÍVEL – 2023/2022 .....	37
TABELA 22 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS – SALÁRIOS A PAGAR – 2023/2022 .....	37
TABELA 23 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR – 2023/2022.....	37
TABELA 24 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS – ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR – 2023/2022 .....	38
TABELA 25 – ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR EM 31/12/2023 – TODOS OS PODERES.....	41
TABELA 26 – EXECUÇÃO FINANCEIRA DO ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR – 2023 – TODOS OS PODERES.....	41
TABELA 27 – PRECATÓRIOS DEVIDOS EM 31/12/2023 .....	42
TABELA 28 – SALDO DA CONTA CONTÁBIL 2.2.8.9.1.01.05.02 – SENTENÇAS JUD.....	42
TABELA 29 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CONTABILIZAR .....	47
TABELA 30 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE 2023 – SALDO AJUSTADO EM JANEIRO DE 2024 .....	49
TABELA 31 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS – 2023 .....	51
TABELA 32 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS “OUTRAS VARIAÇÕES” – 2023.....	51
TABELA 33 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS – 2023/2022 .....	52
TABELA 34 – VPD BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS– 2023/2022.....	53
TABELA 35 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2023/2022 .....	54
TABELA 36 – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO 2023 .....	55
TABELA 37 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO 2023.....	57



# Notas Explicativas do Balanço Geral de 2023

Importante componente das demonstrações contábeis, as Notas Explicativas representam um conjunto de informações e detalhes adicionais que complementam os dados apresentados no Balanço Geral do Estado, fornecendo maior contexto e esclarecimentos, aos diversos usuários, sobre o desempenho e resultados do ente.

As Notas Explicativas abrangem a descrição sucinta das principais políticas contábeis, das informações sobre ativos e passivos, receitas e despesas e demais informações relevantes que, junto com as demonstrações contábeis, proporcionam informações úteis para fins de tomada de decisão, responsabilização e prestação de contas (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

Apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público do Governo de Minas Gerais do Exercício Financeiro de 2023, quais sejam: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## 1 Contexto Operacional

O Governo do Estado de Minas Gerais é pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.615/0001-60, tendo a sua sede administrativa situada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001. A base das operações orçamentárias e financeiras para o exercício de 2023 encontra-se apresentada na Lei Estadual nº 24.242, de 20/01/2023 (Lei Orçamentária Anual).

## 2 Contexto Organizacional

O Estado de Minas Gerais exerce suas funções por meio da Administração Pública composta pelos seus órgãos do poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes) que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Tem como atividades predominantes a prestação de serviços públicos de educação, saúde e segurança pública, dentre outras, que são custeadas com a arrecadação de tributos de competência própria ou oriundas

de transferências constitucionais ou legais efetuadas pela União, bem como de outras fontes de receitas, todas previstas na lei orçamentária anual. Para a prestação desses serviços, a Administração Pública do Poder Executivo possui uma estrutura organizacional administrativa constituída de acordo com a Lei Estadual n.º 24.313, de 28/04/2023.

## 3 Base de Preparação

O conjunto das demonstrações contábeis foi elaborado e apresentado em conformidade com as práticas contábeis brasileiras, com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com as Leis Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei Estadual nº 24.242, de 20/01/2023) e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (McasP, 2021, 9ª edição).

As Demonstrações Contábeis Consolidadas foram elaboradas utilizando-se os dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG) e contemplam os dados contábeis de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes do Orçamento Fiscal. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Integram ainda as Demonstrações Contábeis os relatórios complementares acerca do movimento orçamentário, financeiro e patrimonial do Governo de Minas exigidos pela Lei Federal 4.320/64.

### 3.1 Empresas Estatais Dependentes

Quanto aos relatórios que envolvem os dados das Empresas Estatais Dependentes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig) e Empresa Mineira de Comunicação (EMC) alguns esclarecimentos se fazem necessários:

- a) De acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, as empresas têm até **quatro meses seguintes ao término do exercício social** para realizar a Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no seu art. 132, devendo as demonstrações financeiras, dentre outros documentos, serem publicados até 5 dias antes da Assembleia Geral Ordinária - § 3º do art. 133. Por outro lado, os demonstrativos fiscais do Estado exigidos pela Lei



Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devem ser publicados até **trinta dias após o encerramento do período** a que corresponderem e as contas do Governo apresentadas por meio do Balanço Geral do Estado de forma consolidada e individualizada dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais entregues à Assembleia Legislativa dentro de **sessenta dias da abertura da sessão legislativa ordinária**, conforme disposto no inciso XII do art. 90 da Constituição Estadual.

- b) Seus sistemas próprios de contabilidade e o Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - Siafi/MG, utilizado pelas demais unidades orçamentárias do Governo de Minas, não estão integrados.
- c) Diante das razões expostas anteriormente, as informações financeiras e patrimoniais das empresas dependentes de dezembro de 2023 não integram as demonstrações contábeis consolidadas do Estado, no entanto, seus dados orçamentários, receitas e despesas, compõem os demonstrativos contábeis pertinentes.

Diante disso são adotados os seguintes procedimentos pela Diretoria Central de Contabilidade Governamental (DCC) da Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG):

- a) Os dados orçamentários, receitas e despesas, são inseridos no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - Siafi/MG mensalmente, mediante informações encaminhadas pelas empresas. Dessa forma, contemplam todos os demonstrativos relativos à gestão orçamentária, ou seja, integram os resultados orçamentários do Governo de Minas Gerais no período de competência a que se referem e, portanto, compõem os demonstrativos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária/LRF, publicado bimestralmente.
- b) Os dados financeiros e patrimoniais das empresas dependentes, são inseridos no Siafi assim que são publicados seus balanços. Assim, tais informações não compõem a consolidação do Balanço Patrimonial e Financeiro do Estado, entretanto, após a publicação dos seus balanços, suas informações são inseridas nos demonstrativos integrantes do Relatório de Gestão Fiscal/LRF no primeiro quadrimestre subsequente.

A relação das entidades da administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes estão disponíveis no seguinte link do sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais: [http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria\\_geral/relacao\\_orgaos\\_entidades\\_cnpj/](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/relacao_orgaos_entidades_cnpj/).

## 3.2 Consolidação do Balanço Patrimonial

A consolidação do Balanço Patrimonial engloba as informações dos órgãos e entidades que compõem o orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais, ou seja, a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, não incluindo os dados das Empresas Estatais Dependentes, conforme justificado no tópico anterior.

Na consolidação foram excluídos os saldos das contas contábeis cujo 5º nível (subtítulo) seja 2 – Intra Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Os efeitos dessas exclusões estão apresentados no balanço patrimonial consolidado ajustado, constante deste relatório.

## 4 Principais Políticas Contábeis

Neste item apresentamos as principais práticas contábeis adotadas pelo Estado de Minas Gerais na elaboração das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

### 4.1 Orientações para Encerramento do Exercício de 2023

A fim de estabelecer as regras e procedimentos específicos para o encerramento do exercício financeiro de 2023, dos órgãos e das entidades da administração pública estadual, foi editado o Decreto Estadual nº 48.720, de 10/11/2023, que visa atribuir responsabilidades, fixar os prazos, definir critérios e procedimentos para o encerramento das contas públicas.

### 4.2 Reavaliação de Bens Móveis

Diante das exigências contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Estado de Minas estabeleceu as diretrizes para reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo desde 2019. A reavaliação ocorre de forma automatizada pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (Siad-MG) com informações atualizadas tempestivamente e registradas contabilmente de forma automática por meio do Siafi-MG. A metodologia de reavaliação geral dos materiais permanentes adota a abordagem do custo de reposição depreciado dos bens, utilizando, para tanto, informações sobre o custo de reposição, o estado de conservação e a vida útil decorrida dos bens móveis.

## 4.3 Inclusão de Cota Financeira no Balanço Orçamentário

Para fins de composição do Balanço Orçamentário da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais foram consideradas, além da receita e despesa orçamentárias, as informações pertinentes às Cotas Financeiras Concedidas e/ou Cotas Financeiras Recebidas constantes das contas contábeis dos títulos 3.5.1.1 e 4.5.1.1 – Transferências Intragovernamentais, visando demonstrar os recursos financeiros transferidos aos órgãos e entidades do Estado para fazer face às suas despesas.

## 4.4 Exclusões de Receitas e Despesas Intraorçamentárias

As Operações Intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, não representando novas entradas ou novas saídas de recursos, mas apenas movimentação de receitas ou de despesas entre seus órgãos e entidades.

Para segregar as despesas Intraorçamentárias das demais operações, a Portaria STN nº 688, de 14 de outubro de 2005, determina que sua execução deve ser registrada na Modalidade de Despesa 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal.

Quanto às Receitas Intraorçamentárias, estas foram estabelecidas pela Portaria Interministerial STN/SOF n.º 338, de 26 de abril de 2006 e são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 para registro das Receitas Correntes e 8 para as Receitas de Capital e suas classificações. Segundo disposto na referida Portaria, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das Categorias Econômicas “Receita Corrente” e “Receita de Capital”, possibilitando desta forma a eliminação de dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis de característica orçamentária.

## 4.5 Exclusão de Transferências Intraorçamentárias no Balanço Financeiro

No Balanço Financeiro as receitas e as despesas orçamentárias são demonstradas respectivamente pela origem e aplicação recurso, no entanto, as transferências Intraorçamentárias são excluídas com objetivo de evitar a duplicidade dos valores.

## 4.6 Composição do Balanço Patrimonial

### a) Quadro Principal

No quadro principal, conforme mencionado no Mcasp 9ª Edição, 2021, tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

O Quadro Principal do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível - Subgrupo ou 4º nível - Título).

Os saldos das contas intragovernamentais deverão ser excluídos para viabilizar a consolidação das contas no ente. A NBC TSP 11 prevê a adoção das seguintes formas de apresentação dos ativos e passivos:

- Segregação em ativos circulantes e não circulantes e passivos circulantes e não circulantes, sendo este o modelo que deve ser adotado preferencialmente;
- Apresentação baseada na liquidez, aplicável apenas quando proporcionar informação que seja mais relevante. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, em instituições financeiras, pelo fato de que tais instituições não fornecem bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável.

Conforme explicado anteriormente, não estão incluídos os dados das Empresas Estatais Dependentes.

#### a.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

De acordo com a NBC TSP 12 Demonstração dos Fluxos de Caixa, o caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, e equivalentes de caixa às aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

O saldo de caixa e depósitos bancários em moeda estrangeira, quando do encerramento do exercício, é realizado a conversão para a moeda funcional à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. A

remuneração das aplicações financeiras é reconhecida como uma variação patrimonial aumentativa, respeitando o regime de competência.

## a.2) Créditos a Receber

Compreende os clientes, empréstimos e financiamentos concedidos, dívida ativa tributária e não tributária e ajustes para eventuais perdas desses direitos, principalmente oriundos da inadimplência. Os créditos a receber de clientes, empréstimos e financiamento concedidos são reconhecidos pelo valor original. Quando em moeda estrangeira, a conversão em moeda funcional é feita considerando a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. (Mcas, 9ª edição). O conceito de dívida ativa encontra-se disciplinado no artigo 201 do Código Tributário Nacional, que assim define o termo:

*Art. 201 Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.*

A Lei Federal 4.320/64 assim dispõe no art. 39 sobre dívida ativa:

*Art. 39 Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.*

*§ 1º Os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título.*

Os riscos previstos de não recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Esses ajustes são lançados contabilmente em contrapartida a uma variação patrimonial diminutiva.

O valor dos créditos cuja expectativa de realização seja de até doze meses da data base de elaboração das demonstrações contábeis é registrado no Ativo Circulante. Caso a expectativa de realização do direito seja superior a doze meses da data base das demonstrações, o valor é registrado no Ativo Não Circulante.

### a.3) Estoques

Os estoques são reconhecidos pelo custo de aquisição ou produção de acordo com a NBC TSP – SP 04 Estoques. O custo de aquisição também inclui os gastos incorridos diretamente atribuíveis à aquisição do bem.

Os itens recebidos a título gratuito, como doações e outras formas, são mensurados e reconhecidos aplicando o valor justo na data da transação. As saídas de estoques são mensuradas por meio do custo médio, considerando o custo histórico de aquisição ou produção.

### a.4) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis e está demonstrado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção em conformidade com a NBC TSP – SP 07 Ativo Imobilizado. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. A mensuração dos bens móveis e imóveis recebidos a título gratuito, como doações e outras modalidades, é realizada mediante a apuração do valor justo na data da transação.

A reavaliação dos bens móveis e imóveis adota como metodologia de mensuração o custo de reposição depreciado. Como ato subsequente ao reconhecimento, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear em contrapartida às contas de Variação Patrimonial Diminutiva.

### a.5) Intangível

O ativo intangível é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção.

### a.6) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

São compostas pelas obrigações referentes a salários ou remunerações e benefícios que o servidor ou empregado tenha direito, tais como: aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais e precatórios originários dessas obrigações.



### a.7) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente quando do recebimento dos recursos relacionados às operações.

Os saldos estão ajustados a valor presente na data das demonstrações. Os juros pré e pós fixados, as variações cambiais e os demais encargos são registrados em contrapartida a uma variação patrimonial.

### a.8) Fornecedores e Contas a Pagar

As obrigações com fornecedores e contas a pagar são reconhecidas pelo fato gerador da obrigação, permanecendo registradas no passivo até sua baixa pelo pagamento.

### a.9) Provisões

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação presente como resultado de um evento passado, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável e que seja provável uma saída de recursos que incorpore benefícios econômicos para liquidar a obrigação.

O reconhecimento inicial é realizado em contrapartida ao registro de uma Variação Patrimonial Diminutiva. Após o reconhecimento, qualquer alteração no valor da provisão é registrada em contrapartida a uma variação patrimonial.

## b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. As informações para elaboração deste demonstrativo são extraídas do quadro principal do balanço patrimonial nas classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Pcasp, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”.

### c) Quadro das Contas de Compensação

Apresenta os atos potenciais ativos e passivos que podem afetar o patrimônio do ente. De acordo com o art. 105 da Lei Federal nº 4.320/1964, no § 5º, nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações não registradas no ativo e passivo e que, direta ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

## 4.7 Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) correspondem aos aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários. As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) correspondem às diminuições da situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários. Ao final do exercício financeiro VPAs e VPDs são confrontadas, apurando-se desta forma o superávit ou déficit patrimonial do ano em contrapartida com o Patrimônio Líquido.

## 4.8 Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$) que é a moeda funcional, ou seja, a moeda do ambiente econômico principal no qual opera os órgãos e as entidades do Governo de Minas Gerais.

## 4.9 Estimativas e Julgamentos Relevantes

Estimativa contábil é um ajuste nos saldos contábeis de ativo ou passivo, ou nos montantes relativos ao consumo periódico de ativo, que resulta da avaliação da situação atual dos ativos e passivos e das obrigações e dos benefícios futuros esperados a eles associados, observando: (NBC TSP 23, 2019)

- a) Mensuração do valor justo dos ativos bens móveis ou imóveis que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis ao valor de reposição, conforme Resolução Seplag nº 37, de 09 julho de 2010;
- b) No ajuste para perdas da dívida ativa foi utilizada a média ponderada de recebimento dos últimos 3 exercícios, e a classificação dos créditos quanto ao grau de risco e tipo de recuperação, conforme a fase em que os processos se encontrem.

## 5 Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

A Constituição brasileira determina que as entidades do setor público deverão elaborar o orçamento anual, submetê-lo à aprovação do poder Legislativo e disponibilizá-lo à sociedade, para acompanhamento, fiscalização e controle das políticas públicas.

Segundo o MCASP (9ª edição), o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As Receitas Orçamentárias representam as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. É o instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas e são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Por meio da Portaria Conjunta nº 650, de 24 de setembro de 2019, foi promovida a alteração no código da natureza de receita, a ser utilizada por todos os entes da Federação de forma facultativa em 2022 e obrigatória a partir de 2023. Essa alteração reservou dois dígitos do código da natureza de receita, referente aos desdobramentos da receita para a separação dos códigos da União daqueles códigos específicos para os demais entes federados. Esse procedimento visa otimizar a utilização dos códigos da natureza de receita, encerrando com a reserva do número “8” no quarto nível do código da natureza da receita para atendimento das peculiaridades ou necessidades dos estados, Distrito Federal e municípios.

A Receita Orçamentária é classificada em duas grandes categorias econômicas: as Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis

em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores, nem no conceito de receita de capital (Outras Receitas Correntes). (MCASP, 9ª edição)

Ainda segundo o MCASP, a segunda categoria econômica é representada pelas Receitas de Capital, que são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. São provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas, da conversão, em espécie, de bens e direitos e de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

O Balanço Orçamentário é composto por: Quadro Principal; Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados. **A Erro! Fonte de referência não e ncontrada.** apresenta o Quadro Principal do Balanço Orçamentário Consolidado do exercício de 2023.

Tabela 1 – Balanço Orçamentário Consolidado – 2023

R\$ milhares

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b - a)
<b>Receitas (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>95.900.935</b>	<b>97.371.228</b>	<b>100.495.836</b>	<b>3.124.608 (+)</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>92.572.708</b>	<b>93.923.296</b>	<b>97.142.282</b>	<b>3.218.987 (+)</b>
Impostos, Taxas e Contribuição Melhoria	57.818.380	57.905.230	60.992.435	3.087.205 (+)
Receita de Contribuições	5.978.060	5.978.063	5.864.794	113.269 (-)
Receita Patrimonial	4.065.995	4.757.861	6.144.522	1.386.661 (+)
Receita Agropecuária	14.336	14.963	16.396	1.432 (+)
Receita Industrial	3.639.659	4.313.893	5.540.720	1.226.827 (+)
Receita de Serviços	271.673	271.673	394.101	122.428 (+)
Transferências Correntes	136.540	136.543	133.710	2.833 (-)
Outras Receitas Correntes	1.227.441	1.238.997	1.630.232	391.235 (+)
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.328.227</b>	<b>3.447.932</b>	<b>3.353.553</b>	<b>94.379 (-)</b>
Operações de Crédito	25.654	25.863	10.743	15.119 (-)
Alienação de Bens	18.293	18.502	10.743	7.758 (-)
Amortizações de Empréstimos	7.361	7.361	-	7.361 (-)
Transferências de Capital	36.074	44.637	53.603	8.966 (+)
Outras Receitas de Capital	26.197	27.040	30.270	3.230 (+)
<b>Receitas Intraorçamentárias</b>	<b>10.203.017</b>	<b>10.203.023</b>	<b>10.212.514</b>	<b>9.491 (+)</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>10.203.017</b>	<b>10.203.023</b>	<b>10.212.514</b>	<b>9.491 (+)</b>
Contribuições	6.364.285	6.364.288	7.105.600	741.312 (+)
Receita Patrimonial	308.047	308.048	6.515	301.532 (-)
Receitas Agropecuária	80	80	-	80 (-)
Receitas de Serviços	141.349	141.351	143.142	1.791 (+)
Transferências Correntes	3.377.267	3.377.267	2.945.253	432.014 (-)
Outras Receitas Correntes	11.989	11.989	12.004	15 (+)
<b>Total das Receitas</b>	<b>106.103.952</b>	<b>107.574.251</b>	<b>110.708.350</b>	<b>3.134.099 (+)</b>
<b>Total</b>	<b>106.103.952</b>	<b>107.574.251</b>	<b>110.708.350</b>	<b>3.134.099 (+)</b>
Saldos Exercícios Anteriores – Superávit Financeiro			5.902.200	

Despesa Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
<b>Despesas (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>99.455.736</b>	<b>109.880.659</b>	<b>100.585.432</b>	<b>95.000.348</b>	<b>89.779.578</b>	<b>9.295.227 (+)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>87.707.567</b>	<b>95.361.544</b>	<b>89.236.569</b>	<b>86.928.437</b>	<b>82.135.914</b>	<b>6.124.975 (+)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	61.948.072	67.163.161	64.230.220	64.099.637	60.080.943	2.932.941 (+)
Juros e Encargos da Dívida	1.791.643	1.834.810	1.666.036	1.666.036	1.534.067	168.774 (+)
Outras Despesas Correntes	23.967.852	26.363.572	23.340.313	21.162.764	20.520.905	3.023.259 (+)
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.747.934</b>	<b>14.519.116</b>	<b>11.348.864</b>	<b>8.071.911</b>	<b>7.643.664</b>	<b>3.170.252 (+)</b>
Investimentos	7.247.831	10.147.022	7.220.163	4.974.281	4.552.253	2.926.859 (+)
Inversões Financeiras	1.222.889	1.948.955	1.790.286	759.216	752.997	158.669 (+)
Amortização da Dívida	2.277.214	2.423.139	2.338.414	2.338.414	2.338.414	84.724 (+)
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.000.235</b>	-	-	-	-	-
<b>Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>10.203.017</b>	<b>10.216.364</b>	<b>9.823.559</b>	<b>9.810.744</b>	<b>9.740.577</b>	<b>392.805 (+)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.300.439	6.922.475	6.599.263	6.598.901	6.555.570	323.212 (+)
Juros e Encargos da Dívida	58.767	59.167	58.767	58.767	32.300	400 (+)
Outras Despesas Correntes	3.743.652	3.134.553	3.065.370	3.052.917	3.052.548	69.182 (+)
Investimentos	-	1	-	-	-	1 (+)
Inversões Financeiras	11.953	11.953	11.953	11.953	11.953	-
Amortização da Dívida	88.206	88.216	88.206	88.206	88.206	10 (+)
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>109.658.753</b>	<b>120.097.024</b>	<b>110.408.992</b>	<b>104.811.091</b>	<b>99.520.155</b>	<b>9.688.032 (+)</b>
<b>Superávit</b>	-	-	<b>299.358</b>	-	-	<b>299.358 (-)</b>
<b>Total</b>	<b>109.658.753</b>	<b>120.097.024</b>	<b>110.708.350</b>	<b>104.811.091</b>	<b>99.520.155</b>	<b>9.388.674 (+)</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

A Tabela 2 e a Tabela 3 apresentam as movimentações dos Restos a Pagar não Processados e Processados, respectivamente, ocorridas no exercício de 2023:

Tabela 2 – Execução de Restos a Pagar Não Processados em 2023

Restos a Pagar Não Processados	5311 – Inscritos em Ex. Anteriores (Até 2021) (a)	5311 – Inscritos 31/dez do Ex. Anterior (2022) (b)	6.3.1.3 + 6.3.1.4 – Liquidados (c)	6.3.1.4 – Liquidados Pagos (d)	6.3.1.9 – Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
<b>Despesas (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>5.101.773</b>	<b>5.101.773</b>	<b>5.101.773</b>	<b>5.101.773</b>	<b>5.101.773</b>	<b>5.101.773</b>
Despesas Correntes	5.382.532	5.382.532	5.382.532	5.382.532	5.382.532	5.382.532
Despesas de Capital	3.611.472	3.611.472	3.611.472	3.611.472	3.611.472	3.611.472
<b>Despesas (Intraorçamentárias)</b>	<b>99.198</b>	<b>99.198</b>	<b>99.198</b>	<b>99.198</b>	<b>99.198</b>	<b>99.198</b>
<b>Total</b>	<b>67.490</b>	<b>67.490</b>	<b>67.490</b>	<b>67.490</b>	<b>67.490</b>	<b>67.490</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 3 – Execução de Restos a Pagar Processados em 2023

Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	R\$ milhares				
	5.3.2.1 – Inscritos em Exercícios Anteriores (Até 2021) (a)	5.3.2.1 – Inscritos em 31/dez do Exercício Anterior (2022) (b)	6.3.2.2 – Pagos (c)	6.3.2.9 – Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
<b>Despesas (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>6.978.369</b>	<b>6.978.369</b>	<b>6.978.369</b>	<b>6.978.369</b>	<b>6.978.369</b>
Despesas Correntes	4.711.406	4.711.406	4.711.406	4.711.406	4.711.406
Despesas de Capital	5.012.011	5.012.011	5.012.011	5.012.011	5.012.011
<b>Despesas (Intraorçamentárias)</b>	<b>611.532</b>	<b>611.532</b>	<b>611.532</b>	<b>611.532</b>	<b>611.532</b>
<b>Total</b>	<b>6.066.233</b>	<b>6.066.233</b>	<b>6.066.233</b>	<b>6.066.233</b>	<b>6.066.233</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

## 5.1 Receitas Correntes

As Receitas Correntes são aquelas provenientes de Tributos; de Contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores, nem no conceito de receita de capital (Outras Receitas Correntes)

Conforme Tabela 1, em 2023 a receita arrecadada (incluindo corrente e capital) pelo Governo de Minas Gerais atingiu o montante de R\$ 106.103.952 mil. Dentre as receitas de maior expressividade estão as receitas tributárias e as transferências correntes.

A análise detalhada das receitas orçamentárias de 2023 encontra-se no Relatório Contábil – Volume IX do Balanço Geral do Estado, que acompanha a prestação de contas do Governador ao Poder Legislativo.

### 5.1.1 Compensação Financeira pela Perda de ICMS - LC Federal nº 194/22

A Lei Complementar nº 192, de 11/03/2022, definiu os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ainda que as operações se iniciem no exterior, e a Lei Complementar nº 194, de 23/06/2022, promoveu alterações na Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional) quanto ao tratamento dos combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo como bens e serviços essenciais e indispensáveis, gerando a vedação de fixação de alíquotas sobre o ICMS em patamar superior ao das operações em geral. Diante de tais dispositivos legais, os entes federativos reduziram as alíquotas do ICMS e, conseqüentemente, foram afetados com as perdas de arrecadação no exercício de 2022.

Nesse contexto, o Estado de Minas Gerais ajuizou a Ação Cível Originária 3594 junto ao Supremo Tribunal Federal requerendo a compensação das perdas de arrecadação com o ICMS, quando foi deferida Medida Cautelar pelo STF determinando à União que realizasse a referida compensação, bem como não inscrevesse o Estado em quaisquer cadastros de inadimplência.



Nos termos da Medida Cautelar concedida pelo STF, em outubro de 2022, a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais efetuou os cálculos dos impactos na arrecadação de ICMS do segmento combustíveis, energia elétrica e comunicações apurando uma perda de R\$ 3.464.096.460,00 para o período de julho a outubro/2022, conforme Notas Técnicas nº 5 e nº 6/SEF/SAIF-DIEF-DPE/2022.

Em 02/09/2022, o Ministério da Economia editou a Portaria ME nº 7.889/2022 regulamentando a dedução do valor das parcelas dos contratos de dívida do Estado ou do Distrito Federal administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento, de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022.

Pela citada Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional determina que a apuração das perdas seja realizada a partir dos Anexos III dos relatórios resumidos de execução orçamentária - RREO referentes ao 6º bimestre de 2021 e de 2022 (este de publicação até 30 de janeiro de 2023), a saber:

*Art. 2º Compete à Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia apurar as perdas de arrecadação dos Estados ou do Distrito Federal com o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 194, de 2022.*

*§ 1º A apuração das perdas de que trata o caput:*

*I - será realizada a partir dos Anexos III dos relatórios resumidos de execução orçamentária - RREO referentes ao sexto bimestre de 2021 e de 2022 encaminhados à Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia pelos Estados e Distrito Federal por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI;*

*II - utilizará dados da arrecadação nominal bruta de ICMS; e*

*III - observará o processo administrativo estabelecido pela Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.*

*§ 2º Será devida a dedução de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 194, de 2022, se verificada, na comparação entre os exercícios de 2021 e 2022, redução de arrecadação nominal total de ICMS:*

.....

Também foram emitidas, pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em 11/11/2022, a Nota Conjunta SEI nº 11/2022/CCONT/CGTES/CESEF/SUCON/SUAFI/SUPEF/STN/SETO-ME e a Nota Técnica SEI nº 50857/2022, as quais orientam a contabilização da compensação das perdas de arrecadação do ICMS pelos entes federados com a respectiva dedução na dívida administrada pelo Tesouro Nacional ou com garantia da União.

Assim, utilizando-se da prerrogativa da medida cautelar, o Estado de Minas Gerais realizou no exercício de 2022 a compensação no pagamento das dívidas administradas pelo Tesouro Nacional no montante de

R\$ 2.365.164.766,33, mesmo antes de publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 6º bimestre cujos dados foram divulgados pela Portaria SCCG/SEF 1056 de 30/01/2023, publicado no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais de 30/01/2023, edição nº 2025/2023.

No exercício de 2023, portanto, foi registrada parte residual dos recursos de transferência da Lei Complementar 194/2022. Tal fato gerou, também, entrada de recursos de transferência recebidos do FUNDEB em contrapartida à parcela destinada ao fundo em 2022, assim registrados orçamentariamente:

Tabela 4 – Receitas decorrentes da Lei Complementar 194/2022 reconhecidas em 2023

Classificação da Receita		Saldo em 31/12/2023	R\$
1719.62.0.1.01.000	Compensação Financeira Perda ICMS - LC Fed. 194/22 - Cota Parte do Estado	106.497.629,98	
1719.62.0.1.02.000	Compensação Financeira Perda ICMS - LC Fed. 194/22 - Cota Parte dos Municípios	44.374.012,49	
1719.62.0.1.03.000	Compensação Financeira Perda ICMS - LC Fed. 194/22 - Cota Parte do Estado para FUNDEB	26.624.407,50	
1751.50.0.1.11.000	Transferência de Recursos do Fundeb – Compensação Financeira pela Perda ICMS LC Federal 194/22	207.648.685,35	
Total da receita de compensação das perdas de ICMS reconhecida em 2023 e de recursos recebidos do FUNDEB decorrente da LC 194/2022		<b>385.144.735,32</b>	

Fonte: Armazém Siafi/MG

### 5.1.2 Receitas Transferidas ao FUNDEB – Regularização de repasses do Fundo de Erradicação da Pobreza

O Fundeb é um Fundo especial que serve como mecanismo de redistribuição de recursos destinados à Educação Básica. De acordo com a Lei 14.113/2020, o Fundeb será constituído por 20% dos seguintes impostos:

- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação Quaisquer Bens ou Bens (ITCD);
- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS);
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
- Parcela do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da sua competência tributária residual destinada ao Distrito Federal e aos Estados;
- Parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) – destinada aos Municípios;
- Parcelas do produto da arrecadação do imposto sobre rendas e proventos de qualquer natureza – IR – e do imposto sobre produtos industrializados – IPI – devidas ao Fundo de Participação dos Estados e do

Distrito Federal – FPE – e ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM previsto na alínea b do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal;

- g) Parcela do produto da arrecadação do IPI devida aos Estados e ao Distrito Federal; e
- h) Receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos acima mencionados, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

Dentre a base de cálculo dos recursos enviados ao Fundeb, a Lei 14.113/2020 instituiu, expressamente, em seu artigo 3º, a inclusão do adicional da alíquota do ICMS para o financiamento dos fundos estaduais de combate à Pobreza na base de cálculo para aporte ao Fundeb.

O Estado de Minas Gerais, desde a promulgação da referida lei, já realiza os repasses devidos ao Fundo. Porém, durante os exercícios de 2012 a 2020, por divergências de interpretação, Minas Gerais não realizou o repasse da referida parcela ao Fundo, temas de recorrentes recomendações e apontamentos do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Dessa forma, para regularização dos valores devidos ao Fundeb, o Governo de Minas Gerais repassou, em 2023, a parcela devida alusiva ao exercício de 2012, no valor de R\$23.094.768,47. O repasse foi efetuado via despesa orçamentária no Elemento de Despesa 81 – Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas, no item 06 – Transferências Fundeb – Parcelas referentes aos FEM e na fonte de recursos 71 – Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria. A opção pela execução do repasse via despesa orçamentária se deveu pela necessidade de consumir saldo financeiro acumulado pelo não repasse dos recursos nos anos anteriores.

Destaca-se, também, que o referido repasse ao Fundo gerou uma transferência do Fundo ao Estado de Minas Gerais no valor de R\$ 12.845.801,03 registrado na classificação de receita 1751.50.0.1.09.005 – Transferência de Recursos do Fundeb – Parcela Adicional ICMS -FEM-Exercícios anteriores e na fonte de recursos 13 – FUNDEB- Regularização de Exercícios Anteriores.

## 5.2 Receitas de Capital

Conforme o MCASP, 9ª edição, as Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas.

Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

## 5.3 Receitas Intraorçamentárias

No exercício de 2022, as receitas intraorçamentárias totalizaram R\$ 18,840 bilhões. As receitas relevantes foram as contribuições patronais dos servidores civis e militares ativos, que somaram R\$ 6,023 bilhões e as receitas de aportes para cobertura do déficit previdenciário (Outras Receitas Correntes) no valor de R\$ 9,642 bilhões.

No exercício de 2023, por sua vez, as receitas intraorçamentárias atingiram o total de R\$ 10, 213 bilhões, com destaque para as contribuições patronais dos servidores, com um total de R\$ 7,106 bilhões. A análise pormenorizada das receitas intraorçamentárias encontra-se no caderno do Relatório Contábil.

### 5.3.1 Aporte para cobertura de Déficit Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social

No exercício de 2023 o Estado de Minas Gerais alterou a metodologia da execução dos recursos de aporte para cobertura de insuficiência financeira do Regime Próprio de Previdência Social.

Até o exercício de 2022 a execução dos recursos de aporte era realizada através de transferência financeira e com registro orçamentário como despesa e receita intraorçamentária de recursos ordinários do tesouro estadual, registrados, no destino, na fonte de recursos 58 – Recursos para Cobertura de insuficiência Financeira do RPPS. Eram repassados, via despesa orçamentária, recursos para os Poderes via fonte 58 que eram registrados, no destino, como receita intraorçamentária na fonte 58.

Em 2022, as receitas intraorçamentárias da fonte 58 perfizeram um total de R\$ 9.601.293.704,25 além de um montante de R\$ 22.363.874,27 referente a restituições de recursos, registrados como receita corrente. Portanto, em 2022, o total da receita contabilizada da fonte 58 foi de R\$ 9.623.657.578,52. Por outro lado, em 2023 não houve registro de contabilização da receita na fonte 58.

Por parte da despesa, no exercício de 2022, foi registrado um valor total de R\$ 9.901.502.790,02 na fonte de recursos 58, sendo 91,80% executado no elemento de despesa de aposentadorias, reserva e reformas. Na mesma forma das receitas, em 2023 a execução da fonte 58 foi zerada.

A nova metodologia de execução, em 2023, suprimiu a etapa de transferência intraorçamentária via fonte 58. A execução da despesa do RPPS que não é coberta pelas fontes de recursos do RPPS passou a ser feita diretamente pela fonte 10 – Recursos Ordinários, ocorrendo apenas o repasse financeiro dos recursos para o Fundo Financeiro de Previdência – FFP.

Sendo assim, o Balanço Orçamentário de 2023 sofreu impacto na comparação com os exercícios anteriores, apresentando valores de receitas e despesas intraorçamentárias menores, sem os valores do aporte para cobertura de insuficiências financeiras do RPPS. Conseqüentemente, os valores totais de receita e despesa fiscal, ao se considerar as receitas e despesas intraorçamentárias, foram impactados na mesma proporção.

## 5.4 Despesas Correntes

A lei orçamentária é a responsável por fixar a despesa pública autorizada para um exercício financeiro. A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. Os dispêndios, assim como os ingressos, são tipificados em orçamentários e extraorçamentários. Segundo o art. 35 da Lei nº 4.320/1964: Pertencem ao exercício financeiro: I – as receitas nele arrecadadas; II – as despesas nele legalmente empenhadas. (MCASP, 9ª edição).

Em 2023, as despesas empenhadas pelo governo de Minas Gerais no contexto do orçamento fiscal atingiram um total de R\$ 110,409 bilhões.

### 5.4.1 Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal e encargos sociais são registradas no grupo de despesa “1” e no exercício de 2023 atingiu o montante de R\$ 70,829 bilhões, apresentando crescimento de 9,61% em relação ao exercício anterior, decorrente de reajustes salariais aos profissionais da educação básica e dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Desses valores, R\$ 27,433 bilhões são referentes a vencimentos e vantagens fixas e R\$ 29,858 bilhões de inativos e pensionistas, elementos com maior representatividade nas despesas registradas no grupo de despesa, conforme Tabela 5 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Elemento de Despesa – 2023

Tabela 5 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Elemento de Despesa – 2023

R\$ milhares	
Elemento de Despesa	Despesa Empenhada
Vencimentos e Vantagens Fixas	27.433.334
Aposentadorias, Reservas e Reformas	24.918.385
Obrigações Patronais	7.604.764
Pensões	4.939.966
Contratações por Tempo Determinado	1.763.512
Despesas de Exercícios Anteriores	2.675.187
Sentenças Judiciais	866.610
Demais	627.727
<b>Total</b>	<b>70.829.484</b>

Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentre as funções de Estado, as despesas com pessoal e encargos sociais concentram-se em Previdência Social, Segurança Pública e Educação com, respectivamente, R\$ 22,482 bilhões, R\$ 17,946 bilhões e R\$ 13,407 bilhões, conforme Tabela 6.

Tabela 6 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Função – 2023

R\$ milhares	
Função	Despesa Empenhada
Previdência Social	22.481.726
Segurança Pública	17.946.126
Educação	13.406.834
Judiciária	5.960.449
Essencial à Justiça	3.107.144
Saúde	2.490.746
Administração	2.186.473
Legislativa	1.607.025
Encargos Especiais	889.728
Demais	753.233
<b>Total</b>	<b>70.829.484</b>

Fonte: Armazém Siafi/MG

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000, por sua vez, estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Dentre seus dispositivos, estabeleceu limites para os gastos com pessoal, definindo o que se entende por despesa por pessoal. Em seu artigo 18, é definido que despesa total com pessoal representa o somatório dos gastos do ente com ativos, inativos e pensionistas com quaisquer espécies



remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Por ser uma despesa de caráter contínuo e indispensável à manutenção da máquina pública, os gastos com pessoal possuem uma trajetória crescente. Ainda que as gestões governamentais envidem esforços de racionalização de mão de obra e ações de aumento da receita corrente líquida, o cumprimento dos limites legais com despesas de pessoal é um desafio no equilíbrio das contas públicas.

Conforme se observa na Tabela 7 – Performance das Despesas com Pessoal conforme LRF – 2019/2023

, a trajetória do gasto com pessoal vem apresentando decréscimos nos índices de medição referentes ao período 2019-2022, adequando-se aos limites previstos na LRF. Em 2023, reflexo da estagnação da Receita Corrente Líquida por um lado, e pelos reajustes concedidos por outro lado, o índice de comprometimento da Despesa com Pessoal apresentou crescimento, em contraposição à tendência de queda observada nos exercícios anteriores.

Tabela 7 – Performance das Despesas com Pessoal conforme LRF – 2019/2023

Poder	Percentual				
	2019	2020	2021	2022	2023
Executivo	58,42	53,93	48,68	48,44	51,37
Assembleia Legislativa	1,59	1,51	1,32	1,33	1,35
Tribunal de Contas	0,67	0,65	0,71	0,67	0,76
Tribunal de Justiça	4,94	4,86	4,68	4,96	5,52
Tribunal de Justiça Militar	0,05	0,05	0,05	0,06	0,07
Ministério Público	1,79	1,73	1,61	1,57	1,82
Total Todos os Poderes	67,46	62,73	57,05	57,03	60,88
Limite Todos os Poderes	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Limite Poder Executivo	49,00	49,00	49,00	49,00	49,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal Poderes

Por fim, ressalta-se que os dados analíticos do Poder Executivo, bem como a informação consolidada dos gastos do Estado de Minas Gerais em 2023, estão disponíveis na página:

[http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria\\_geral/lei\\_responsabilidade\\_fiscal/](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/lei_responsabilidade_fiscal/).

## 5.5 Despesas de Capital

Classificam-se na categoria de Despesas de Capital aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas orçamentárias de capital mantêm uma correlação com o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento (no caso dos grupos de

natureza da despesa 4 investimentos e 5 – inversões financeiras) ou o registro de desincorporação de um passivo (no caso do grupo de despesa 6 – amortização da dívida). Os destaques das despesas de capital no exercício de 2022 foram:

### 5.5.1 Investimentos

Despesas com investimentos, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, são:

*Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente (MCASP, 2021, p.83).*

Em 2023, essas despesas apresentaram uma redução de 22,74% em comparação com o exercício fiscal imediatamente anterior. Dentre as despesas com investimentos, quatro elementos de despesa foram responsáveis por 93,45% do total desses desembolsos: os auxílios, as obras e instalações, os equipamentos e material permanente e as contribuições, conforme demonstrado na Tabela 8.

Tabela 8 – Investimentos por Elemento de Despesa 2023/2022

Elemento de Despesa	R\$ milhares		
	2023	2022	Var. (%)
Auxílios	2.953.726	3.966.716	(25,54)
Obras e Instalações	2.463.576	2.062.971	19,42
Equipamentos e Material Permanente	821.200	1.295.868	(36,63)
Contribuições	508.857	1.600.346	(68,20)
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	203.346	197.269	3,08
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	142.563	181.029	(21,25)
Aquisição de Imóveis	59.691	15.662	281,13
Indenizações e Restituições	54.723	6.549	735,56
Serviços De Consultoria	8.169	7.353	11,10
Despesas De Exercícios Anteriores	1.744	4.491	(61,15)
Sentenças Judiciais	722	5.009	(85,58)
Material de Consumo	1.845	1.830	0,80
Obrigações Tributárias e Contributivas		3	(100,00)
<b>Total</b>	<b>7.220.163</b>	<b>9.345.096</b>	<b>(22,74)</b>

Fonte: Armazém Siafi/MG

As despesas com auxílios, caracterizadas por aquelas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos representaram o maior volume de recursos entre os investimentos, com R\$ 2,954 bilhões.

Dentre as obras e instalações, o maior valor foi alocado na Recuperação da Malha Viária, com R\$ 376,91 milhões. O terceiro elemento de maior participação nos investimentos foram aquisições de equipamentos e

material permanente, com um valor total de R\$821,20 milhões, com destaque para a aquisição de veículos e equipamentos de informática. Nas contribuições tivemos uma retração de 68,20%, atingindo o patamar de R\$ 508,86 milhões.

## 5.6 Despesas Intraorçamentárias

Em 2023, a despesa Intraorçamentária empenhada totalizou R\$ 9,824 bilhões, com redução explicada anteriormente ocasionada pela alteração de metodologia de execução do aporte para cobertura de insuficiência financeira do RPPS. Deste montante as aplicações intraorçamentárias mais representativas estão alocadas no grupo Pessoal e encargos e Outras Despesas Correntes, como demonstrado na Tabela 9.

Tabela 9 – Despesas Intraorçamentárias – Por Grupo – 2023

Despesas Intraorçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	R\$ milhares	
						Saldo da Dotação (i) = (e - f)	
<b>Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>10.203.017</b>	<b>10.216.364</b>	<b>9.823.559</b>	<b>9.810.744</b>	<b>9.740.577</b>	<b>392.805</b>	<b>(+)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.300.439	6.922.475	6.599.263	6.598.901	6.555.570	323.212	(+)
Juros e Encargos da Dívida	58.767	59.167	58.767	58.767	32.300	400	(+)
Outras Despesas Correntes	3.743.652	3.134.553	3.065.370	3.052.917	3.052.548	69.182	(+)
Investimentos	-	1	-	-	-	1	(+)
Inversões Financeiras	11.953	11.953	11.953	11.953	11.953	-	
Amortização da Dívida	88.206	88.216	88.206	88.206	88.206	10	(+)

Fonte: Armazém Siafi/MG

## 5.7 Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é obtido pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. Durante o exercício de 2023, a receita realizada alcançou o total de R\$ 110.708.350 mil e a despesa executada o montante de R\$ 110.408.992 mil, gerando um resultado superavitário no valor de R\$ 299.358 mil, conforme demonstrado na Tabela 10.

Tabela 10 – Resultado Orçamentário

Discriminação	R\$ milhares	
	2023	2022
Receita Realizada (a)	110.708.350	118.715.832
Despesa Empenhada (b)	110.408.992	116.489.779
Resultado Orçamentário (c = a-b)	299.358	2.226.053

Fonte: Balanço Geral do Estado

## 5.8 Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são definidos como aquelas despesas regularmente empenhadas, do exercício corrente ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Dividem-se em processados – aqueles liquidados, mas não pagos – e não processados – aqueles que sequer foram liquidados.

O ano de 2023 iniciou com um estoque de R\$ 22,86 bilhões em restos a pagar advindos de exercícios anteriores, sendo R\$ 10,65 bilhões em não processados e R\$ 12,2 bilhões em processados. A movimentação do Estoque de Restos a Pagar está demonstrada na Tabela 11.

Tabela 11 – Execução de Restos a Pagar – 2023

R\$ milhares				
Restos a Pagar	Inscritos em exercícios anteriores	Pagos	Cancelados	Saldo
Não Processados	10.650.994	3.583.215	3.727.274	3.340.505
Processados	12.207.034	5.523.876	615.503	6.067.655
<b>Total</b>	<b>22.858.028</b>	<b>9.107.091</b>	<b>4.342.776</b>	<b>9.408.160</b>

Fonte: Armazém Siafi/MG

### 5.8.1 Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados

No exercício de 2023 foram cancelados Restos a Pagar Não Processados na ordem de R\$ 3,727 bilhões. Dentre esses valores destacam-se os cancelamentos referentes a despesas com inversões financeiras, na ordem de R\$ 2.509.639.677,15.

Desse montante R\$ 2.427.295.557,90 foram relacionados ao elemento de despesa 65- Constituição ou Aumento de Capital de Empresas cujo credor é a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.

Tal montante é composto por três documentos de empenho dos anos de 2021 e 2022. O maior valor, R\$ 2.050.000.000,00, foi executado em 2021 pela Unidade Executora 1910015 – EGE/Empresas, cujo histórico de apropriação do empenho 9 traz: “Aporte de capital que objetiva intervenções e obras a serem realizadas, sob a responsabilidade e de propriedade do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de aumentar a resiliência das bacias do Paraopeba e rio das Velhas, de modo a garantir o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH conforme acordo judicial celebrado entre o Estado de MG e a Vale S.A., dando origem a Lei nº 23.830 de 28 de Julho de 2021, além dos decretos de suplementações NE 321 de 30 de Julho de 221 e NE 356 de 23 de Agosto de 2021. Convênio de entrada 9288212. Processo SEI 1190.01.0023054/2021-19”. Os empenhos nº 6 e 7

de 2022, que totalizaram o valor de R\$ 377.295.557,90, foram realizados com a mesma finalidade do empenho 9 de 2021 acima citado.

Em 22 de Dezembro de 2023 foi publicada a Deliberação nº 16/2023 do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, que autorizou a nova estratégia de execução do Anexo II.3 – Segurança Hídrica, na qual a execução das ações de intervenções e obras passaram a ser executadas via celebração de convênio entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e a COPASA e não mais via aporte de capital naquela empresa.

Dessa forma, conforme solicitado no processo SEI nº 1500.01.0448067/2023-71, foram realizados os cancelamentos dos Restos a Pagar Não Processados referentes aos empenhos 9 de 2021 e 6 e 7 de 2022, perfazendo um total de R\$ 2.427.295.557,90

## 6 Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de controle (natureza de informação de controle). (MCASP, 9ª edição)

A Tabela 12 apresenta o Balanço Patrimonial Ajustado do exercício de 2023, onde foram promovidas as eliminações de duplicidades de valores referentes às contribuições previdenciárias entre órgãos e entidades do próprio Estado de Minas Gerais.

Tabela 12 – Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado – 2023

Ativo	Notas Explicativas	R\$ milhares	
		2023	2022
<b>Circulante</b>		<b>36.023.228</b>	<b>33.272.860</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		28.472.947	26.630.481
Créditos a Curto Prazo		515.121	375.275
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		5.022.268	4.335.499
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		402.474	356.500
Estoques		1.610.419	1.575.105
<b>Não Circulante</b>		<b>57.867.803</b>	<b>54.767.049</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo		19.812.667	19.884.241
Investimentos		11.902.295	11.634.176
Imobilizado	6.2.5	25.637.507	22.914.323
Intangível		515.335	334.309
<b>Ativo Total</b>		<b>93.891.032</b>	<b>88.039.909</b>

Passivo	Notas Explicativas	2023	2022
<b>Circulante</b>		<b>14.195.423</b>	<b>15.036.017</b>
Obrigações Trab., Previd. Assist. a Pagar Curto Prazo	6.3.1	5.020.973	4.920.692
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		158.436	316.225
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		4.474.259	5.019.773
Transferências Fiscais a Curto Prazo		180.186	219.018
Demais Obrigações a Curto Prazo		4.361.568	4.560.310
<b>Não Circulante</b>		<b>473.954.092</b>	<b>159.865.855</b>
Obrigações Trab., Previd. Assist. a Pagar Longo Prazo	6.3.1	3.185.733	1.047.996
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		161.779.686	148.163.113
Provisões a Longo Prazo	6.3.6	300.411.753	619.657
Demais Obrigações a Longo Prazo		8.576.919	10.035.089
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>(394.258.483)</b>	<b>(86.861.963)</b>
Demais Reservas		562.444	518.554
Resultados Acumulados		(394.820.927)	(87.380.517)
<b>Passivo Total</b>		<b>93.891.032</b>	<b>88.039.909</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

\* Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

## 6.1 Compensação Financeira de Obrigações Previdenciárias Intraorçamentárias

De acordo com a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) (MCASP, 9ª Edição), operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente federativo.

Assim, a contribuição previdenciária “patronal” constitui uma despesa Intraorçamentárias para o ente e uma receita Intraorçamentárias para o Fundo gestor do RPPS, constituindo-se conseqüentemente para esse uma Variação Patrimonial Aumentativa, bem como uma Variação Patrimonial Diminutiva para os órgãos e entidades do Estado.

Conforme conceituado, no Balanço Patrimonial faz-se necessário eliminar duplicidades de valores referentes a contribuições previdenciárias entre Órgãos e Entidades do próprio Estado, assim, as notas explicativas e análises deste relatório estão baseadas no Balanço Patrimonial ajustado, ou seja, após a eliminação das duplicidades realizadas por meio da compensação financeira entre os órgãos e entidades do Estado.

## 6.2 Ativo

O Ativo representa recursos com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado. No exercício de 2023 o Ativo Total do Estado de Minas Gerais apresentou um crescimento de 6,65%.



## 6.2.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Constitui-se no somatório dos valores em caixa, bancos, aplicações financeiras e operações equivalentes, que representam os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações das entidades e para os quais não possuam restrições para uso imediato.

O Estado de Minas Gerais faz a gestão financeira do Caixa Único conforme Lei Estadual 6.194, de 26/11/73, a qual dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado, cuja regulamentação é realizada pelo Decreto 39.874 de 03/09/1998. Os recursos financeiros são depósitos em banco oficial, atendendo disposto no art. 164 § 3º da Constituição Federal de 1988.

A Tabela 13, detalha as disponibilidades em Caixa e Equivalente de Caixa de todos os poderes em 2023 e 2022.

Tabela 13 – Caixa e Equivalentes de Caixa – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Caixa	814	828
Bancos Conta Movimento	23.973.625	23.213.595
Aplicações Financeiras	2.666.052	1.843.059
Aplicações do RPPS	589.627	542.031
Demais Caixa e Equivalentes	1.242.828	1.030.967
<b>Total</b>	<b>28.472.947</b>	<b>26.630.481</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

O Caixa e Equivalente de Caixa teve um aumento de R\$ 1,842 bilhões, 6,9%, em relação a 2022, fato também evidenciado na demonstração do fluxo de caixa.

## 6.2.2 Créditos a Receber

Compreendem os valores a receber por créditos tributários, dívida ativa, transferências, fornecimento de bens, serviços e demais créditos. A tabela 14 evidencia os valores a receber ao final do exercício de 2023 e 2022.

Tabela 14 – Créditos a Receber – 2023/2022

R\$ milhares

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Nao Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Clientes	287.527	17.397	304.924	208.510	17.425	225.935
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Não Tributária-Controle de Legalidade		1	1	-	1	1
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Não Tributária-Fase Administrativa		347.287	347.287	-	388.249	388.249
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária-Controle de Legalidade		4.177.582	4.177.582	-	3.847.009	3.847.009
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária-Fase Administrativa		11.027.300	11.027.300	-	9.677.257	9.677.257
Créditos a Receber-Alienação de Bens Imóveis		5.894	5.894	-	5.908	5.908
Dívida Ativa Não Tributária - Multas E Encargos	8.893	662.109	671.002	11.088	438.720	449.808
Dívida Ativa Não Tributária – Principal	20.815	1.052.147	1.072.962	18.027	1.076.840	1.094.867
Dívida Ativa Tributária - Multas e Encargos	328.463	53.356.802	53.685.265	160.791	47.448.402	47.609.193
Dívida Ativa Tributária – Principal	525.281	17.154.473	17.679.754	388.096	16.527.340	16.915.436
Empréstimos e Financiamentos a Liberar			-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	9.874	1.108.886	1.118.759	7.487	1.145.816	1.153.302
(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária	(655.619)		(655.619)	(418.723)	-	(418.723)
(-) Ajuste para Perda de Dívida Ativa Não Tributária		(319.388)	(319.388)	-	(110.007)	(110.007)
(-) Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária		(69.658.326)	(69.658.326)	-	(61.681.530)	(61.681.530)
(-) Cessão de Direitos Creditórios - Dívida Ativa		(325.905)	(325.905)	-	(267.267)	(267.267)
(-) Cessão Direito Creditório-Dívida Ativa-Crédito Tributário Parcelado		(60.683)	(60.683)	-	(56.019)	(56.019)
<b>Total Geral</b>	<b>525.232</b>	<b>18.545.575</b>	<b>19.070.807</b>	<b>375.275</b>	<b>18.458.144</b>	<b>18.833.419</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

O maior volume de créditos a receber do Estado se concentra na Dívida Ativa Tributária, principal, multas e encargos, cerca de R\$ 71 bilhões. Entretanto, conforme normas contábeis é realizado o ajuste para perdas dos créditos a receber da dívida ativa, no qual é considerada a média ponderada de recebimento dos últimos 3 exercícios e a classificação dos créditos quanto ao grau de risco e tipo de recuperação, conforme a fase em que os processos se encontrem, veja Tabela 15.

Tabela 15 – Ajuste de Perdas de Créditos a Receber – 2023/2022

R\$ milhares

Descrição	2023	2022
Dívida Ativa Tributária	71.365.019	64.524.629
(-) Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária	(70.313.946)	(62.100.253)
Dívida Ativa Tributária após dedução de ajuste de perdas	1.051.073	2.424.376

Fonte: Balanço Geral do Estado

### 6.2.3 Estoques

Os Estoques do Estado estão registrados no Ativo Circulante e são apresentados na Tabela 16 a sua composição em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Tabela 16 – Estoques – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2023	31/12/2022
Material de Consumo	643.473	663.862
Medicamentos e Produtos Laboratoriais	951.343	906.213
Estoque a Incorporação – Recebimento Provisório	11.627	1.045
Produtos e Bens para Revenda e Premiação	3.976	3.985
<b>Total</b>	<b>1.610.419</b>	<b>1.575.105</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

## 6.2.4 Investimentos

A composição dos saldos dos investimentos do Estado de Minas Gerais para as datas de 31 de dezembro de 2023 e 2022 é demonstrada na Tabela 17.

Tabela 17 – Investimentos – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2023	31/12/2022
Integralizadas	9.907.331	9.759.688
A Integralizar	832.888	901.238
Outros Investimentos	1.162.077	973.249
<b>Total</b>	<b>11.902.295</b>	<b>11.634.176</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

## 6.2.5 Imobilizado

O Grupo Imobilizado está representado na Tabela 18.

Tabela 18 – Ativo Imobilizado – 2023/2022

Conta Contábil	R\$	
	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
<b>Imobilizado</b>	<b>25.637.506.779,72</b>	<b>22.914.322.562,72</b>
Bens Móveis	6.934.059.163,64	6.236.416.963,17
Bens Imóveis	20.388.445.050,14	17.887.836.782,08
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(1.684.997.434,06)	(1.209.931.182,53)

Fonte: Balanço Patrimonial 2023/2022

A tabela 19 apresenta a composição dos Bens Móveis para as datas de 31 de dezembro de 2023 e 2022, com a apresentação do saldo consolidado.

Tabela 19 – Bens Móveis 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2023	31/12/2022
Bens Móveis	6.814.966	6.174.560
Material Permanente Pendente de Incorporação/Recebimento Provisório	1.729	6.579
Bens Móveis a Transferir	127.276	65.274
Bens Móveis a Incorporar	122.944	65.944
(-) Bens Móveis a Desincorporar/Transferência	(9.920)	(10.005)
(-) Bens Móveis a Incorporar/Transferência	(122.936)	(65.936)
<b>Subtotal</b>	<b>6.934.059</b>	<b>6.236.417</b>
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(1.680.664)	(1.205.598)
<b>Total</b>	<b>5.253.395</b>	<b>5.030.819</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

De acordo com o Relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho – GT instituído pela resolução conjunta Secretaria de Fazenda e Secretaria de Planejamento 5.218/2018 definiu-se a metodologia do Custo de Reposição Depreciado pelo método Ross-Heidecke, como o mais adequado para a reavaliação geral dos bens móveis para cumprimento da Portaria STN nº 548/2015 tempestivamente. Para execução da reavaliação, foram utilizados os valores de custo de reposição, valor de aquisição de bem novo – levantado pelo órgão, o estado de conservação do bem registrado no módulo Material Permanente no momento do processamento e a data de tombamento do bem para atualização da sua vida útil e cálculo do percentual de vida decorrida.

Quanto ao custo de reposição, o mesmo foi obtido no nível do item de material e com base nos valores médios anuais do ano mais recente de notas fiscais registradas no módulo Material Permanente do SIAD-MG ou de valores unitários de processos de compra com fornecedor vencedor, abarcando todos os órgãos e entidades. Ao levar em conta os dados de todos os órgãos e entidades, é possível representar melhor a realidade no nível do Estado, isto porque é considerado desde o órgão que adquiriu uma pequena quantidade até o órgão que comprou um quantitativo expressivo.

Em 2019, o processamento da reavaliação, conforme a metodologia e os custos de reposição definidos pelo Grupo de Trabalho, impactou o Balanço Patrimonial dos órgãos e entidades, uma vez que mais de 3 milhões de bens foram reavaliados. Em continuidade ao trabalho de reavaliação dos bens móveis do Estado de Minas Gerais e atendendo ao artigo 4º do Decreto 47.754/2019 que cita:

*“Art. 4º – Durante o exercício financeiro de 2020, os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional analisarão os resultados da reavaliação geral, procedendo à eventual revisão do valor dos seus bens nas hipóteses em que entenderem necessárias, observada a metodologia indicada.”.*

Os órgãos e entidades analisaram os resultados da reavaliação executada em novembro de 2019 e fizeram os ajustes nos parâmetros da metodologia. Houve nova reavaliação apenas destes bens ajustados.

Os bens móveis são depreciados pelo método linear a partir de janeiro de 2020, tendo como base de cálculo o valor reavaliado, que será o novo valor contábil do mesmo para apuração do valor depreciável.

A composição do saldo dos Bens Imóveis para as datas de 31 de dezembro de 2023 e 2022, com a apresentação do saldo geral é demonstrado na Tabela 20.

Tabela 20 – Bens Imóveis – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2023	31/12/2022
Bens Imóveis	14.241.410	13.336.191
Obras e Instalações em Andamento	5.517.077	4.443.038
Bens Imóveis a Incorporar e/ou em Obras Para Adequações Funcionais	51.547	18.864
Imóveis Necessários a Realização de obras de Bens de Infraestrutura	112.687	86.516
Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial - Imóveis	31.376	24.081
Inversão Financeira – Infraestrutura Metroferroviária – Concessão MetroBH	466.195	0,00
(-) Bens Imóveis Alienados a Prazo	(11.548)	(11.472)
(-) Bens Imóveis a Desincorporar	(20.299)	(9.381)
<b>Subtotal</b>	<b>20.388.445</b>	<b>17.887.837</b>
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	(4.333)	(4.333)
<b>Total</b>	<b>20.384.112</b>	<b>17.883.504</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Destaca-se o registro de R\$ 466.195.399,75 referente ao contrato de concessão da prestação de serviços de gestão, operação e manutenção da Rede Metroviária, incluindo a realização dos Investimentos Obrigatórios voltados à sua melhoria e ampliação, para exploração integrada com os demais modos de transporte do Sistema Metropolitano. O registro refere-se ao pagamento de aporte do poder concedente ao concessionário para a realização das ações previstas no contrato de concessão.

## 6.2.6 Intangível

Apresenta-se na Tabela 21 a composição de saldo do intangível, para as datas de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Tabela 21 – Intangível – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2023	31/12/2022
Softwares	530.540	342.344
(-) Amortização Acumulada - Softwares	(15.205)	(8.034)
<b>Total</b>	<b>515.335</b>	<b>334.309</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

## 6.3 Passivo

Conforme o MCASP, o Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. A complexidade inerente ao setor público faz com que eventos diversos referentes ao desenvolvimento, implantação e execução de determinado programa ou atividade possam gerar obrigações. Para fins de elaboração e divulgação da informação contábil, é necessário determinar se tais compromissos e obrigações, inclusive aqueles que não possam ser evitados pela entidade, mas que não ocorrem por força de lei (obrigações não legalmente vinculadas), são obrigações presentes e satisfazem a definição de passivo.

### 6.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Evidencia-se na Tabela 22, a composição das Obrigações Trabalhistas. Os Benefícios Previdenciários a Pagar e Encargos Sociais a Pagar estão demonstrados nas Tabelas 23 e 24 respectivamente, em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Tabela 22 – Obrigações Trabalhistas – Salários a Pagar – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2023	31/12/2022
Ativo	2.275.883	2.197.219
Terceirizado	107.672	93.717
Férias Prêmio a Pagar	-	36.740
Auxílios Diversos a Pagar	747	423
<b>Total</b>	<b>2.384.302</b>	<b>2.328.098</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 23 – Benefícios Previdenciários a Pagar – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2023	31/12/2022
Benefícios – Ativo	1.832.196	1.878.872
Benefícios – Pensionista	338.798	234.538
<b>Total</b>	<b>2.170.994</b>	<b>2.113.410</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 24 – Obrigações Trabalhistas – Encargos Sociais a Pagar – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2023	31/12/2022
Encargos Sociais – Ativo	262.519	350.218
Encargos Sociais – Terceirizado	58.321	54.909
Encargos Sociais – Inativo	14.960	72.223
Encargos Sociais – Pensionista	1.875	1.833
FGTS – Débito Parcelado	128.002	
<b>Total</b>	<b>465.678</b>	<b>479.183</b>

Fonte: Armazém Siafi/MG

Compõem o saldo das obrigações trabalhistas, os valores dos proventos a pagar que incluem os salários, benefícios previdenciários, as indenizações de férias prêmio a pagar, auxílios diversos a pagar e demais proventos, devidos aos servidores públicos Ativos, Inativos e Pensionistas do Estado de Minas Gerais em 31/12/2023.

No exercício de 2023, foram registrados no passivo do Estado valores relativos ao acordo para pagamento de débitos de FGTS decorrentes da Lei Complementar nº 100/2007.

A Lei Complementar nº 100, de 05/11/2007, em seu art. 7º, inciso I, tornou efetivos os servidores a que se referem o art. 4º da Lei nº 10.254/90 (designados do Magistério). Entretanto, tal inciso foi declarado inconstitucional em 26/3/2014 pela ADI 4876 – Modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade. Acórdãos publicados no Diário da Justiça em 1/7/2014 e 18/8/2015.

Diante disso, a União inscreveu o Estado do Minas Gerais em dívida ativa motivada pelos débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS cobrados nas Execuções Fiscais n. 1031201-39.2021.4.01.3800 e 1034939-35.2021.4.01.3800.

Considerando os princípios da adequação dos meios de cobrança à capacidade de pagamento do Estado de Minas Gerais, bem como a presunção de boa-fé do contribuinte, o atendimento ao interesse público, a menor onerosidade dos instrumentos de cobrança e a viabilização da superação da situação transitória de crise econômico-financeira do sujeito passivo, foi firmado Termo de Transação Individual, com fundamento no art. 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional, CTN), na Lei nº 13.988/2020, na Portaria PGFN nº 6.757/2022 e na Resolução CCFGTS nº 974/2020, entre o FGTS e União e o Estado de Minas Gerais. O instrumento foi celebrado em 14/12/2023 e objetiva o equacionamento dos débitos do FGTS inscritos em dívida ativa em nome do Requerente, de forma a equilibrar os interesses das partes, visando o encerramento dos litígios judiciais e a quitação integral dos débitos.

Conforme Cláusula 5ª do referido Termo, o valor total do débito perfaz R\$ 713.635.561,42 atualizado até dezembro/2023, no qual foi aplicado o desconto referente a juros, multas e encargos no montante de R\$ 201.626.295,77, restando o valor líquido de R\$ 512.009.265,65 a ser quitado em 48 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 10.666.859,70, corrigidas de acordo com o disposto na Lei nº 8.036, de 11/05/1990.

Em decorrência do reconhecimento da obrigação pactuada, foram efetuados os devidos registros contábeis de acordo com o cronograma de pagamentos:

a) Pelo empenhamento das parcelas 1 a 12 em dezembro de 2023:

- Execução orçamentária no exercício de 2023 na categoria econômica “3 - Despesas Correntes”, Grupo de Despesa “1 – Pessoal e Encargos Sociais”, modalidade de aplicação “90 – Aplicações Diretas”, elemento de despesa “13 – Obrigações Patronais” e item de despesa “28 – FGTS”, no montante de R\$ 128.002.316,40 e inscrição em Restos a Pagar não Processados;
- Execução patrimonial no Passivo Circulante, LCP 3802, no valor de R\$ 128.002.316,40, com registro contábil:
  - D 3.1.2.3.1.01 – ENCARGOS PATRONAIS – FGTS NA50
  - C 2.1.1.4.1.01.05 – FGTS - DÉBITO PARCELADO NA50

b) Pelo reconhecimento da obrigação referente às 13 a 48 parcelas em dezembro de 2023:

- Execução patrimonial no Passivo não Circulante, LCP 3803, no valor de R\$384.006.949,25, com registro contábil:
  - D 3.1.2.3.1.01 – ENCARGOS PATRONAIS – FGTS NA50
  - C 2.2.1.4.1.03 – FGTS - DÉBITO PARCELADO NA50

Dessa forma, o registro da obrigação patronal referente ao pagamento dos débitos do FGTS, gerou impactos no passivo circulante e não circulante nos valores de R\$ 128.002.316,40 e R\$ 384.006.949,25, respectivamente.

### 6.3.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

A dívida pública do Estado de curto prazo atingiu um montante de R\$ 158 milhões em 31/12/2023 e apresentou uma redução de 49,90% em relação a 2022, tal redução refere-se a pagamento ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares referente a regularização de precatório no valor de R\$ 290 milhões. Tal redução é fruto, também, da liquidação de empenhos relativos ao contrato art. 23 LC 178 no valor de R\$ 132 milhões quitados em janeiro de 2024.



### 6.3.3 Dívida de Longo Prazo

O estoque da dívida de empréstimos e financiamentos apresentou um crescimento de 9,95%, partindo de R\$ 147,141 bilhões em 2022 para R\$ 161,780 bilhões em 2023. Tal acréscimo refere-se à valorização Cambial/Correção Monetária conforme contrato de confissão e refinanciamento de dívida, entre a União e o Estado de Minas Gerais.

Dentre os valores da Dívida Pública de Longo Prazo, a União apresenta-se, em 2023, como o maior credor, totalizando 88,69% do total da dívida contratual, no montante de R\$ 143,485 bilhões.

### 6.3.4 Obrigações Inscritas em Restos a Pagar

Tendo em vista que os Restos a Pagar constituem uma obrigação expressiva, trataremos as análises sobre suas composições tanto do Restos a Pagar Processado (RPP), que se encontra distribuído em diversas contas contábeis, quanto o Restos a Pagar não Processado (RPNP), ainda que este último não caracterize uma obrigação do passivo circulante.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 9ª EDIÇÃO, os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Nos controles contábeis constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento dessas despesas.

As Restos a pagar de ano origem 2023 foram de R\$ 10,889 bilhões, volume inferior aos de ano origem 2022. Tal montante também representou 9,86% das Despesas Empenhadas no exercício que perfizeram R\$ 110.408.991.645,56.

Incluindo as inscrições realizadas em 2023, o estoque de Restos a Pagar do Estado de Minas Gerais, em 31/12/2023, foi de R\$ 20.296.997.077,38, e integra as obrigações constantes no Passivo Circulante (Restos a Pagar Processados- RPP) e nos Grupos de Controle (Restos a Pagar Não Processados – RPNP).

A seguir demonstra a composição e a performance do estoque de Restos a Pagar do Estado (todos os Poderes) informando os montantes inscritos, o volume de pagamentos e cancelamentos, os saldos a pagar, bem como os destaques de participação de grupos de despesa e dos órgãos e entidades.

a) Estoque de Restos a Pagar por ano-origem

O estoque de Restos a Pagar do Estado compõe-se por obrigações que ainda não foram quitadas. A tabela 25 demonstra, por ano-origem, a composição de tais obrigações em 31/12/2023.

Tabela 25 – Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2023 – Todos os Poderes

Ano Origem	RPNP	RPP	Total
Anteriores a 2019	1.690.259.761,94	3.177.843.775,73	4.868.103.537,67
2019	241.075.894,05	1.893.748.094,39	2.134.823.988,44
2020	257.572.465,04	266.281.879,03	523.854.344,07
2021	364.378.459,34	106.346.633,16	470.725.092,50
2022	758.253.884,63	652.399.279,40	1.410.653.164,03
2023	5.597.900.300,94	5.290.936.649,73	10.888.836.950,67
<b>Total</b>	<b>8.909.440.765,94</b>	<b>11.387.556.311,44</b>	<b>20.296.997.077,38</b>

Fonte: Armazém Siafi/MG

b) Execução Financeira do Estoque de Restos a Pagar

No gerenciamento das contas governamentais o governo do Estado de Minas Gerais efetuou pagamentos do estoque de Restos a Pagar da ordem de R\$ 9,107 bilhões no exercício de 2023, ou seja 39,84% do estoque inicial foi quitado, vejamos a tabela 26.

Tabela 26 – Execução Financeira do Estoque de Restos a Pagar – 2023 – Todos os Poderes

Ano	Estoque Inicial de RP	Cancelamentos de RP	Pagamentos de RP	Inscrições do Exercício	Estoque Final de RP
2023	22.858.028	4.342.776	9.107.091	10.888.837	20.296.997

Fonte: Armazém Siafi/MG

## 6.3.5 Demais Obrigações

### 6.3.5.1 Obrigações com precatórios

A dívida do Governo de Minas com Precatórios alcançou o valor de R\$ 2,710 bilhões, conforme Tabela 27.

Tabela 27 – Precatórios Devidos em 31/12/2023

Conta Contábil	2023	2022
2.1.3.1.1.08.02 – Sentença Jud.-Prec. a Liquidar Post. LRF-vencido	-	22.347.994,31
2.2.8.9.1.01.05 – Sentença Judicial – Prec. Posteriores a LRF	2.709.807.961,77	3.324.525.146,72
<b>Total</b>	<b>2.709.807.961,77</b>	<b>3.346.875.164,03</b>

Fonte: Armazém Siafi/MG

Houve redução em 2023 do saldo das obrigações com precatórios de -19,03% em relação a 2022, conforme se apresenta na Tabela 28.

Tabela 28 – Saldo da Conta Contábil 2.2.8.9.1.01.05.02 – Sentenças Jud.  
– Precatórios posterior à LRF por Órgão/Entidade

Órgão	2023	2022
AGE	1.630.854	1.881.761
DER-MG	349.150	528.405
FAOP	-	405
FAPEMIG	42	420
FCS	1.686	1.448
FEAM	2.375	3.372
FHEMIG	65.380	61.948
FJP	5.967	7.788
FUCAM	702	354
FUNED	7.819	5.584
HEMOMINAS	6.666	9.238
IDENE	7	112
IEF	14.794	8.420
IEPHA	13.158	10.114
IGAM	2.985	2.696
IMA	9.847	8.625
IPEMMG	2.376	2.071
IPSEMG	490.025	602.427
IPSM	75.343	154.140
JUCEMG	4.501	4.587
LEMG	1.317	1.510
SEAPA	-	61
SEDE	3.497	11.566
TV MINAS	995	1.560
UEMG	14.770	12.501
UNIMONTES	5.476	3.388
UTRAMIG	76	24
<b>Total</b>	<b>2.711.830,96</b>	<b>3.326.547,15</b>

Fonte: Armazém Siafi/MG

### 6.3.6 Provisões Matemáticas Previdenciárias

De acordo com a IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS, a Provisão Matemática Previdenciária – PMP representa os passivos de prazo ou de valor incertos relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos segurados, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. A avaliação atuarial deve ser efetuada e contabilizada, no mínimo, a cada realização dos demonstrativos contábeis. O atendimento a essa periodicidade reforçará os requisitos da qualidade da informação contábil. Assim, orienta-se que seja contabilizada a avaliação atuarial disponível mais recente para as entidades de RPPS. Caso haja exigência de ajuste das informações atuariais, isso levará à revisão posterior dos lançamentos contábeis, em “reversões de provisões” ou “aumento da provisão”. Conforme a norma, as contas (PCASP 2023) de provisões matemáticas aplicáveis ao **fundo em repartição** serão as seguintes:

- 2.2.7.2.1.01.xx – Fundo em repartição - provisões de benefícios concedidos
- 2.2.7.2.1.02.xx – Fundo em repartição - provisões de benefícios a conceder
- 2.2.7.2.2.01.00 - Fundo em repartição - cobertura de benefícios concedidos
- 2.2.7.2.2.02.00 - Fundo em repartição - cobertura de benefícios a conceder

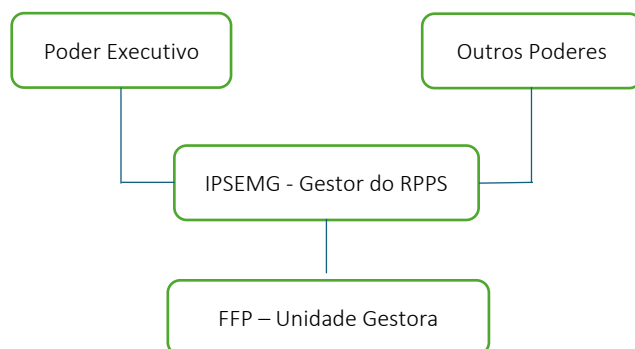
Os grupos de contas contábeis do subtítulo “2.2.7.2.1.xx.xx” apresentam algumas contas redutoras da PMP. Essas contas representam o valor presente das contribuições futuras do ente e dos segurados e beneficiários, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios, bem como as compensações previdenciárias.

O fundo em repartição é estruturado para que não apresente impacto no resultado atuarial. Com isso, as alterações de provisões e suas contribuições serão em contrapartida às contas de cobertura de insuficiência financeira (o subitem contábil 2.2.7.2.2.01.01, para benefícios concedidos, e o 2.2.7.2.2.02.03, para benefícios a conceder – INTRA OFSS).

Para o fechamento das contrapartidas a serem realizadas entre os grupos de contas das PMP, serão usadas as VPD ou VPA, no qual cada grupo de contas das provisões apresentadas (itens de contas contábeis dos planos financeiro e previdenciário) terão seus lançamentos fechados.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP 2023, versão Estendida, foi incluída a conta específica para tal registro (2.1.8.9.2.02.00 – Obrigação de Cobertura do Déficit Financeiro RPPS – Fundo em Repartição). Essa conta já consta das disposições da IPC nº 14 e será atualizada na 10ª edição do MCASP. Já no RPPS, é reconhecido um Ativo intra OFSS referente ao reconhecimento do direito (aportes para cobertura financeira), tendo em vista a obrigação do ente perante o respectivo RPPS em cobrir insuficiências financeiras no plano, apuradas em avaliação atuarial anual.

Em Minas Gerais, a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social está assim representada:



Nos termos do MCASP, 9ª edição, o Fundo em Repartição representa um sistema estruturado que somente existirá no caso de segregação da massa. As contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas estarão vinculadas às obrigações deste plano e serão fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo que as insuficiências financeiras serão cobertas pelo ente federativo. Em regra, tais valores são transferidos pelo ente sem execução orçamentária, ou seja, como transferência financeira, já que o objetivo é a cobertura de insuficiência financeira. O registro em contas de provisão matemática previdenciária (PMP) para massa que pertence a esse plano será em contas: 2.2.7.2.1.01.xx – Fundo em Repartição – Provisões de Benefícios Concedidos; 2.2.7.2.1.02.xx – Fundo em Repartição – Provisões de Benefícios a Conceder; 2.2.7.2.2.01.00 - Fundo em repartição - cobertura de benefícios concedidos; 2.2.7.2.2.02.00 - Fundo em repartição - cobertura de benefícios a conceder; e a conta de Reserva Atuarial para Oscilação de Risco do Fundo em Repartição: 2.3.6.2.1.05.xx – Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em Repartição.

As provisões matemáticas são registradas pelo RPPS em contrapartida às contas de cobertura de insuficiência financeira (o subitem contábil 2.2.7.2.2.01.01, para benefícios concedidos, e o 2.2.7.2.2.02.03, para benefícios a conceder – INTRA OFSS). Isso ocorre devido à responsabilidade que o ente da Federação possui de cobrir as insuficiências financeiras. Há, portanto, a necessidade de registro da obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido, conforme valores apresentados no relatório de avaliação atuarial, ressaltando-se que foi criada uma conta específica para esse fim (2.2.7.2.2.05.XX – Obrigação Atual de Cobertura da Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição), cujos créditos possuem natureza atuarial.

Nesse contexto, os registros contábeis da PMP do Fundo em Repartição na Unidade Gestora FFP e foram os seguintes:

**a) Registro contábil inicial da PMP do fundo em repartição – benefícios concedidos pela Unidade Orçamentária 4711 – Fundo Financeiro de Previdência – FFP**

Lançamentos contábeis, pelo FFP, para registro do valor presente das prestações futuras das aposentadorias e pensões já concedidas aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada:

Natureza da informação: Patrimonial			Valor
D	3.9.7.2.1.00.00	VPD de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo - consolidação	222.620.681.749,95
C	2.2.7.2.1.01.01 (2.2.7.2.1.90.01)	Aposentadorias/pensões concedidas do Fundo em Repartição do RPPS	222.620.681.749,95
D	2.2.7.2.1.01.03 (2.2.7.2.1.90.03)	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS	11.837.218.029,19
C	3.9.7.2.1.00.00	VPD de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo - consolidação	11.837.218.029,19
D	2.2.7.2.1.01.04 (2.2.7.2.1.90.04)	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	2.455.007.263,93
C	3.9.7.2.1.00.00	VPD de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo - consolidação	2.455.007.263,93
D	2.2.7.2.1.01.05 (2.2.7.2.1.90.05)	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	537.802.941,56
C	3.9.7.2.1.00.00	VPD de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo - consolidação	537.801.941,56

Pelo ajuste do valor atual da cobertura da insuficiência financeira do Fundo em Repartição, a fim de reverter os saldos amortizados no período:

Natureza da informação: Patrimonial			Valor
D	2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição – Benefícios Concedidos	207.790.653.515,27
C	4.9.9.9.2.02.00	Ajuste do Valor Atual das Insuficiências Financeiras do Fundo em Repartição	207.790.653.515,27

**b) Registro contábil inicial da PMP do fundo em repartição – benefícios a conceder pelo FFP**

Lançamentos contábeis, pelo FFP, para registro do valor presente das aposentadorias e pensões a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada:

Natureza da informação: Patrimonial			Valor
D	3.9.7.2.1.00.00	VPD de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo - consolidação	127.989.894.236,34
C	2.2.7.2.1.02.01 (2.2.7.2.1.91.01)	Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Repartição do RPPS	127.989.894.236,34
D	2.2.7.2.1.02.03 (2.2.7.2.1.91.03)	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	30.906.620.919,92
C	3.9.7.2.1.00.00	VPD de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo - consolidação	30.906.620.919,92
D	2.2.7.2.1.02.04 (2.2.7.2.1.91.04)	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	5.180.100.248,90
C	3.9.7.2.1.00.00	VPD de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo - consolidação	5.180.100.248,90

Pelo ajuste do valor atual da cobertura da insuficiência financeira do Fundo em Repartição, a fim de reverter os saldos amortizados no período:

Natureza da informação: Patrimonial			Valor
D	2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição – Benefícios a Conceder	91.903.173.067,52
C	4.9.9.9.2.02.00	Ajuste do Valor Atual das Insuficiências Financeiras do Fundo em Repartição	91.903.173.067,52

### c) Registro da obrigação pelo ente (Governo do Estado de Minas Gerais)

Lançamentos contábeis, pelo ente na Unidade Orçamentária 1911 – Encargos Gerais do Estado, para o registro do valor atual da cobertura da insuficiência financeira do Fundo em Repartição, a fim de registrar a contrapartida no ente em relação às contas redutoras da Provisão Matemática Previdenciária registradas no Regime. Compreende o somatório dos recursos que refletem a obrigação do Ente, enquanto patrocinador do Regime, em cobrir a insuficiência financeira do regime no fundo em Repartição. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Natureza da informação: Patrimonial			Valor
D	3.9.9.9.2.02.00	Ajuste do Valor Atual das Insuficiências Financeiras do Fundo em Repartição	207.790.653.515,27
C	2.2.7.2.2.05.01	Obrigação Atual de Cobertura da Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição – Benefícios Concedidos	207.790.653.515,27
D	3.9.9.9.2.02.00	Ajuste do Valor Atual das Insuficiências Financeiras do Fundo em Repartição	91.903.173.067,52
C	2.2.7.2.2.05.02	Obrigação Atual de Cobertura da Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição – Benefícios a Conceder	91.903.173.067,52

## 2.3 Impactos da contabilização das Provisões Matemáticas nos Indicadores Fiscais

O registro contábil das Provisões Matemáticas Atuariais do RPPS, por ser um passivo de prazo ou valor incerto, não influenciam as informações prestadas nos demonstrativos fiscais do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Entretanto, sensibilizam significativamente as contas do Passivo e do Patrimônio Líquido, elevando o Resultado Patrimonial em 31/12/2012 para R\$ 394 bilhões negativos, a saber:

Conta Contábil	RESULTADO EXERCÍCIO	SALDO ANTERIOR	SALDO EM 31/12/2023
2371101 - SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	(283.640.562.115,62)		(283.640.562.115,62)
2371102 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		79.183.170.937,11	79.183.170.937,11
2371103 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			(27.030,19)
2371301 - SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	8.152.067.353,76		8.152.067.353,76
2371302 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		82.310.046.863,65	82.310.046.863,65
2371401 - SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	(1.044.749.337,06)		(1.044.749.337,06)
2371402 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(66.472.085.121,94)	(66.472.085.121,94)
2371501 - SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	(30.907.139.174,53)		(30.907.139.174,53)
2371502 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(182.401.649.455,25)	(182.401.649.455,25)
<b>Total Grupo 2.3.7 Resultados Acumulados</b>	<b>(307.440.383.273,45)</b>	<b>(87.380.516.776,43)</b>	<b>(394.820.927.080,07)</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2023

## 2.4 Complementação do registro contábil das provisões matemáticas previdenciárias do RPPS realizado em 23/01/2024

Em 12 de janeiro de 2024, a Diretoria Central de Contabilidade Governamental – DCCG/SCCG recebeu, por e-mail, as informações elaboradas pela Gerência de Conformidade Previdenciária e Auditoria/Diretoria de Previdência / IPSEMG – Gestora do RPPS para lastrear o registro contábil da Provisão Matemática Previdenciária, processado no período de ajuste do exercício de 2023, por meio de Nota de Ajuste Contábil, nas Unidades Beneficiadas 4711 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FFP e 9999 – EMG – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, demonstradas na Tabela 29.

Tabela 29 – Provisões Matemáticas Previdenciárias a Contabilizar

Ativo Líquido do Plano - conta 1.2.1 - Ativo Realizável a Longo Prazo			R\$
			<b>21.069.910,56</b>
			<b>Montante</b>
(=)	<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>207.790.654.515,27</b>
(+)	2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Repartição do RPPS	222.620.681.749,95
(-)	2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS	11.837.218.029,19
(-)	2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	2.455.007.263,93
(-)	2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	537.801.941,56
(-)	2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios Concedidos	-
			<b>Montante</b>
(-)	<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>91.903.173.067,52</b>
(-)	2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Repartição do RPPS	127.989.894.236,34



(-)	2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS	-
(-)	2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	30.906.620.919,92
(-)	2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	5.180.100.248,90
(-)	2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios a Conceder	-
<b>Contribuições do Ente</b>			<b>65.695.597.370,90</b>
Contribuições Normais			42.492.781.529,64
Contribuição Suplementar de 22% (art.28-A da Lei Complementar 64/2002)			23.202.815.841,26

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg)

No registro da Nota de Ajuste Contábil foram considerados os valores associados às contas contábeis elencadas no quadro enviado pelo IPSEMG, porém, a informação da Contribuição do Ente, em destaque, não foi contemplada no registro contábil em 31/12/2023.

Em 17 de janeiro de 2024, às 17:16H, por e-mail enviado pela Gerente de Gestão do Fundo Previdenciário – Diprev, foi relatado o não lançamento na conta contábil analítica 2.2.7.2.1.02.02 – (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS, integrante do agrupamento 2.2.7.2.1.02 – FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER, da Contribuição do Ente para o Fundo de Repartição do RPPS no valor de R\$ 65.695.597.370,90 na Unidade Orçamentária 4711 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FFP.

A omissão do lançamento refletiu, também, na conta contábil 2.2.7.2.2.05.02 – OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTICAO - BENEFICIOS A CONCEDER, na unidade 9999 - EMG - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, que evidencia a obrigação do ENTE instituidor do RPPS. A correção do saldo das Provisões Matemáticas Previdenciárias só foi possível no exercício de 2024, uma vez que o Balanço Geral do Estado de 2023 já encontrava com os números fechados, quando a DCCG/SCCG promoveu o registro das Notas de Ajuste Contábil complementares.

Após os registros contábeis dos ajustes, a Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira – Fundo Em Repartição - Benefícios Concedidos e a Conceder do Ente instituidor do RPPS passou a apresentar o valor de R\$ 233.998.230.211,89, em 23/01/2024, conforme demonstrado na Tabela 30.

Tabela 30 – Provisões Matemáticas Previdenciárias de 2023 – Saldo ajustado em janeiro de 2024

		R\$
UO	CONTA CONTÁBIL	SALDO ATUAL
4711 - FFP	2272101 – FUNDO EM REPARTICAO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	-
	227210101 – APOSENTADORIAS/PENSOES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	(222.620.681.749,95)
	227210103 - (-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	11.837.218.029,19
	227210104 - (-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	2.455.007.263,93
	227210105 - (-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	537.801.941,56
	2272102 – FUNDO EM REPARTICAO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	-
	227210201 – APOSENTADORIAS/PENSOES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	(127.989.894.236,34)
	227210202 - (-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	65.695.597.370,90
	227210203 - (-) CONTRIBUICOES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	30.906.620.919,92
	227210204 - (-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	5.180.100.248,90
	227219901 - (-) CONTRIBUICOES PARA APORTE DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	-
	227219902 - (-) CONTRIBUICOES PARA APORTE DE BENEFICIOS A CONCEDER	-
	227220101 - (-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTICAO - BENEFICIOS CONCEDIDOS	207.790.654.515,27
	227220203 - (-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTICAO – BENEFICIOS A CONCEDER	26.207.575.696,62
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>
	9999 - EMG - AD	227220501 – OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
227220502 – OBRIGACAO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTICAO – BENEFICIOS A CONCEDER		(26.207.575.696,62)
<b>Total</b>		<b>(233.998.230.211,89)</b>
<b>Total Balanço Consolidado</b>		<b>(233.998.230.211,89)</b>

Fonte: Armazém de Informações – Posição em 24/01/2024.

## 7 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

O demonstrativo das variações patrimoniais é constituído por grupos de contas de variações aumentativas e diminutivas que ao final interfere na situação patrimonial líquida do Estado, refletindo, desta forma, a dinâmica da gestão patrimonial do exercício, bem como espelhando as alterações ocorridas no patrimônio, conforme destacado na Tabela 31.

Tabela 31 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Consolidado 2023

	R\$ milhares	
Variação Patrimonial Aumentativa	2023	2022
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	95.580.937	92.884.116
Contribuições	5.830.501	5.332.300
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.736.274	1.484.481
Variações Patrimoniais Financeiras	4.656.264	4.377.436
Transferências e Delegações Recebidas	26.029.960	27.044.611
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	4.619.499	5.384.069
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	29.814.618	66.554.095
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)</b>	<b>168.268.053</b>	<b>203.061.108</b>
Variação Patrimonial Diminutiva	2023	2022
Pessoal e Encargos	32.802.905	29.126.423
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	30.123.596	28.298.275
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16.177.477	14.445.572
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.837.883	2.691.737
Transferências e Delegações Concedidas	48.095.125	48.806.170
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	9.482.166	8.061.169
Tributárias	909.221	859.109
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	336.280.063	65.890.248
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)</b>	<b>475.708.436</b>	<b>198.178.704</b>
<b>Resultado Patrimonial Deficitário/Superavitário</b>	<b>(307.440.383)</b>	<b>4.882.404</b>

Fonte: Armazém Siafi/MG

Nota: 1) Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação.

### 7.1 Variações Patrimoniais Aumentativas Relevantes

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria sobressaem ao total das variações aumentativas representando 56,80%, justificado pelos impostos, sobretudo o ICMS que é a maior arrecadação do Estado.

Em relação ao grupo de Contribuições registrou-se uma arrecadação de R\$ 5,831 bilhões em 2023, sendo R\$ 4,899 bilhões referentes à rubrica Contribuições Previdenciárias advindas dos servidores estaduais, perfazendo 84,03% do total das receitas do grupo. Na rubrica Outras Contribuições Sociais tem-se R\$ 856 milhões para a saúde, ou seja, 91,99% e R\$ 75 milhões relativos a pecúlio, seguro coletivo e seguro do cônjuge.

A Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos com saldo em 2023 de R\$ 1,736 bilhões, cujas principais movimentações são relativas às prestações de Serviços significando 63,72% do total, seguida pelas patrimoniais representaram 33,88%. Os valores são originários, em sua maioria, de atendimento à Saúde, administração de depósitos judiciais e serviços administrativos e comerciais, delegação para infraestrutura rodoviária e compensações ambientais.

Conforme Tabela 31, nas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (VPA) destaque para as Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras e para os Juros e Encargos de Mora dos créditos tributários (ICMS e IPVA).

Tabela 31 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – 2023

	R\$ milhares
Descrição	Valor
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.057
Juros e Encargos de Mora	1.226.234
Variações Monetárias e Cambiais	143
Descontos Financeiros Obtidos	2.071
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.425.759
<b>Total</b>	<b>4.656.264</b>

Fonte: Armazém Siafi/MG

As VPA relativas à Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivo somaram R\$ 4,619 bilhões, com relevância para as Incorporações de Estoque, que representou 73,10%, tendo destaque para a área de Saúde com 93,48% dessas incorporações. As Reavaliações de Bens Imóveis atingiram a cifra de R\$ 650 milhões, relativa, principalmente, à avaliação de Terrenos, Edifícios e Fazendas registrado pela EGE/SEPLAG. O Ganho na desincorporação de Passivos movimentou R\$ 103 milhões em decorrência de pagamento de férias prêmio em R\$ 97 milhões, R\$ 4,535 milhões de baixa de auxílios diversos e R\$ 1,610 milhão em baixa pela quitação de valores retroativos de servidores exonerados do Tribunal de Contas. A Tabela 59 demonstra os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas “Outras Variações” em 31/12/2023.

A Tabela 32 demonstra os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas “Outras Variações” em 31/12/2023.

Tabela 32 – Variações Patrimoniais Aumentativas “Outras Variações” – 2023

	R\$ milhares
Descrição	Valor
Resultado Positivo de Participações	2.114.960
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	526.277
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	27.173.381
<b>Total</b>	<b>29.814.618</b>

Fonte: Armazém Siafi/MG

O Resultado Positivo das Participações, que totalizou R\$ 2,115 bilhões, refere-se à distribuição de dividendos de Empresas Estatais Dependentes de R\$ 1,366 bilhão e de Juros sobre o Capital próprio de R\$ 749 milhões.

As “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” significam 91,14% do total de “Outras Variações”, destacando-se as seguintes:

- Inscrição/Atualização de Bens e Direitos – R\$ 17,722 bilhões. Nesse montante cabe destaque às inscrições/atualizações da Dívida Ativa que contribuíram com 58,96% para o saldo das inscrições. Outra relevância são as inscrições de Dívida Ativa a inscrever em fase Administrativa e controle de legalidade refletindo 23,51% do total, e ainda reclassificação da dívida ativa do longo para o curto prazo, no valor de R\$ 1,170 bilhão.
- Cancelamentos de dívidas passivas de R\$ 5,434 bilhões, oriundos principalmente pelas baixas nas operações de crédito, interna e externa tendo em vista desvalorização cambial/correção monetária no valor de R\$ 3,013 bilhões. Houve também movimentação em sentenças judiciais no montante de R\$ 1,627 bilhões, ou seja, liquidação de R\$ 829,755 milhões e R\$ 797,788 milhões em anulações/decréscimos de sentenças judiciais.

## 7.2 Variações Patrimoniais Diminutivas Relevantes

Demonstra-se na Tabela 33 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos para as datas de 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Tabela 33 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos – 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Remuneração a Pessoal	27.679.031	26.224.479
Encargos Patronais	1.718.209	1.023.016
Benefícios a Pessoal	591.280	582.453
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	2.814.385	1.296.475
<b>Total</b>	<b>32.802.905</b>	<b>29.126.423</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

As VPD – Remuneração a Pessoal de R\$ 27,679 bilhões, está assim composta: “Remuneração de Pessoal”, dos quais destacam-se os valores distribuídos nos elementos de despesa “vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil”, com R\$ 22,682 bilhões; “vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Militar”, com R\$ 4,992 bilhões e “Auxílios/Abono Diversos”, com R\$ 4,859 milhões. Encargos Patronais – R\$ 1,718 bilhão com relevância aos “Outros Encargos Patronais” R\$ 1,182 bilhão com destaque às apropriações despesas com pessoal “INSS”,

R\$ 1,081 bilhões, e R\$ 512 milhões com “Encargos de FGTS” e o restante R\$ 24 milhões Contribuições a entidades fechadas de previdência. O incremento do valor registrado no elemento de despesa relacionado aos encargos do FGTS se deveu ao reconhecimento dos débitos parcelados do referido encargo, conforme objeto de nota explicativa anterior. Já as variações positivas nos valores de remuneração e encargos são reflexos dos reajustes concedidos a carreiras específicas do Executivo, Judiciário e Ministério Público.

Os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” em 31/12/2023 é evidenciado na Tabela 34.

Tabela 34 – VPD Benefícios Previdenciários e Assistenciais– 2023/2022

Descrição	R\$ milhares	
	2023	2022
Aposentadorias e Reformas	24.953.089	23.252.285
Pensões	4.988.467	4.794.719
Benefícios de Prestação Continuada	12.424	7.508
Benefícios Eventuais	14.234	10.375
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	155.382	233.387
<b>Total</b>	<b>30.123.596</b>	<b>28.298.275</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

As VPD referentes a Benefícios Previdenciários e Assistenciais somaram R\$ 30,124 bilhões, constituídos principalmente, por Aposentadorias – R\$ 24,953 bilhões, Pensões – R\$ 4,988 bilhões e outros benefícios, que totalizaram R\$ 182 milhões.

A Variação patrimonial diminutiva referente ao “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo” totalizou R\$ 14,446 bilhões, destacando-se os recursos dispendidos com Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 8,746 bilhões.

No que se refere às VPD – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo destacam-se os recursos dispendidos com Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica que totalizaram R\$ 8,889 bilhões (Serviço de Saúde R\$ 3,022 bilhões, Apoio Administrativo R\$ 1,652 bilhão, Capacitação R\$ 745 milhões, Conservação e Limpeza R\$ 341 milhões, Produção Logística de Medicamento R\$ 128 milhões, dentre outras).

Nas movimentações relativas às “Transferências e Delegações Concedidas” com R\$ 48,095 bilhões, merece destaque a distribuição constitucional ou legal de receitas aos municípios no valor de R\$ 23,760 bilhões, sobretudo as de arrecadação tributária do Estado, em especial as relativas ao ICMS que representaram 75,66% das transferências tributárias. Realce também para as transferências ao Fundeb que importaram em R\$ 13,898 bilhões e para as Concessões de Auxílios que atingiram o montante de R\$ 6,887 bilhões, sendo que percentual de 70,76% se concentrou na área da Saúde e 19,16% na Educação.

Dentre o grupo de contas “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas”, temos, com o reconhecimento do passivo atuarial no exercício, fruto de nota explicativa acima, a movimentação de R\$ 336,280 bilhões, sendo que 89% desse valor é composto pelas Provisões Matemáticas Previdenciárias, em um montante de R\$ 300 bilhões.

Em relação às demais Variações, dois subgrupos merecem evidência: Incorporações Passivas, no montante de R\$ 21,051 bilhões, e Baixa de Direitos totalizando R\$ 8,667 bilhões. No primeiro, os decréscimos patrimoniais que sensibilizaram o resultado do exercício corrente foram:

- Incorporação/Atualização (Variação Cambial/Correção Monetária) do programa e dos contratos internos e externos R\$ 17,854 bilhões (84,81%) das incorporações;
- Inscrições/acréscimos de Sentenças Judiciais R\$ 1,623 bilhão (7,71%);
- Apropriação de Obrigações Previdenciárias Renegociadas - INSS R\$ 1,025 bilhão;
- Atualização de Depósitos Judiciais, R\$ 407 milhões.

No segundo, identificamos que 62,34% do total deste grupo é representado por baixas de créditos a Receber de Dívida Ativa por Cancelamento/Prescrição/Pagamentos no montante de R\$ 2,744 bilhões, baixa de crédito a inscrever no valor de R\$ 2,485 bilhões, reclassificação do longo para o curto prazo em R\$ 1,170 bilhão e ajuste para perda de Dívida Ativa no valor de R\$ 761 milhões. Outro fator que influenciou neste item foram as baixas da Dívida Ativa não tributária em R\$ 231,577 milhões ocasionado por recebimento/cancelamento.

Diante do exposto, apurou-se um resultado patrimonial deficitário, no exercício de 2023, da ordem de R\$ 307.440.383.277,45 decorrente dos fatos descritos, tendo em vista que as variações passivas (que diminuem o patrimônio) foram superiores as variações ativas (que aumentam o patrimônio).

## 7.3 Resultado Patrimonial do Exercício

Em 31/12/2023, o Resultado Patrimonial do Estado foi de (R\$ 307.440.383.277,45), resultado este obtido entre a comparação das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, conforme demonstrado na Tabela 35.

Tabela 35 – Variações Patrimoniais – 2023/2022

Descrição	2023	2022
A – Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	168.268.052.819,53	203.061.107.855,17
B – Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	475.708.436.092,98	198.178.703.762,84
C – Resultado Patrimonial Deficitário/Superavitário (C = A – B)	(307.440.383.277,45)	4.882.404.092,33

Fonte: Armazém Siafi/MG

Nota: 1) Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação.

## 8 Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Segundo o 9ª edição o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro consolidado é demonstrado na Tabela 36 e apresenta informações dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, porém não integra os dados patrimoniais dos balanços das Empresas Estatais Dependentes.

Tabela 36 – Balanço Financeiro Consolidado 2023

R\$ milhares

Ingressos			
Descrição	Notas Explicativas	2023	2022
Receita Orçamentária		110.564.956	118.542.801
Receitas Correntes		134.671.890	131.830.457
Receitas de Capital		3.353.138	3.334.369
Deduções da Receita		(37.672.587)	(35.462.487)
Receitas Intraorçamentárias		10.212.514	18.840.462
Recebimentos Extraorçamentários		53.127.353	52.894.660
Antecipação de Pagamentos Contratuais		6.122	-
Outras Movimentações		28.525	209.056
Saldo do Exercício Anterior		26.630.481	24.410.064
<b>Total</b>		<b>190.357.438</b>	<b>196.056.581</b>
Dispêndios			
Descrição	Notas Explicativas	2023	2022
Despesa Orçamentária		109.897.615	115.985.653
Despesa Correntes		88.773.276	83.804.119
Despesa de Capital		11.300.800	13.484.366
Despesas Intraorçamentárias		9.823.538	18.697.168
Pagamentos Extraorçamentários		51.599.087	52.862.607
Ajuste do Ativo Disponível		201	603
Cotas Financeiras Concedidas – Empresas Estatais Dependentes		374.698	349.717
Antecipação de Pagamentos Contratuais		12.890	227.520
Outras Movimentações		28.472.947	26.630.481
Saldo em espécie para o exercício seguinte		<b>190.357.438</b>	<b>196.056.581</b>
<b>Total</b>		<b>109.897.615</b>	<b>115.985.653</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado 2023/2022

### 8.1 Receita Orçamentária

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as



receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. (MCASP, 2021)

O detalhamento das Receitas Orçamentárias referentes ao exercício financeiro de 2023, encontram-se no Relatório Contábil no capítulo específico do Balanço Financeiro.

## 8.2 Ingresso Extraorçamentário

Conforme o MCASP, os recebimentos extraorçamentários constituem os ingressos não previstos no orçamento, como: ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros e inscrição de restos a pagar.

Os valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados são incluídos como um Ingresso extraorçamentário com o objetivo de compensar a inclusão desses valores no item “Despesa Orçamentária” que considera a despesa Empenhada e não a efetivamente paga, conforme determina o parágrafo único do Art. 103 da Lei 4.320/64, a saber:

*Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.*

## 8.3 Despesa Orçamentária

De acordo com o MCASP, 9ª edição, despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, aprovada em lei específica necessária para ser efetivada. Vale ressaltar que são consideradas neste relatório os dispêndios, ou seja, os valores que efetivamente saíram do caixa. O detalhamento das Despesas Orçamentárias pagas em 2023 está descrito no Relatório Contábil.

## 8.4 Dispêndio Extraorçamentário

Dispêndio extraorçamentário é aquele gasto que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

## 9 Nota Explicativa da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa que se classificam em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, conforme a tabela 37.

Tabela 37 – Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidado 2023

Título	R\$ milhares	
	Exercício 2023	Exercício 2022
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Ingressos	107.895.776	117.823.856
Receitas Derivadas e Originárias	75.779.442	72.180.701
Transferências Correntes Recebidas	24.641.415	45.643.155
Outros Ingressos Operacionais	7.474.920	
Desembolsos	102.161.796	109.710.980
Pessoal e Demais Despesas	78.917.745	72.581.838
Juros e Encargos da Dívida	1.657.097	2.650.552
Transferências Concedidas	21.586.954	32.774.406
Outros Desembolsos Operacionais		1.704.183
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (i)</b>	<b>5.733.980</b>	<b>8.112.877</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Ingressos	141.280	296.997
Alienação de Bens	53.201	36.474
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	88.080	260.523
Desembolsos	3.384.114	4.464.520
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.887.340	4.082.326
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	9.314	3.723
Outros Desembolsos de Investimentos	487.460	378.470
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (ii)</b>	<b>(3.242.833)</b>	<b>(4.167.522)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Ingressos	393.214	421.948
Operações de Crédito	10.743	9.296
Transferências de Capital Recebidas	382.471	412.651
Desembolsos	1.041.895	2.146.885
Outros Desembolsos de Financiamentos	1.041.895	2.146.885
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (iii)</b>	<b>(648.682)</b>	<b>(1.724.937)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (1)	26.630.481	24.410.064
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (2)	28.472.947	26.630.481
<b>Geração líquida de caixa e equivalente de caixa no exercício (2 - 1)</b>	<b>1.842.465</b>	<b>2.220.417</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado 2023

Nota: Não Inclui os Dados da Empresas Estatais Dependentes

### 9.1 Atividades Operacionais

Os ingressos operacionais compreendem as receitas derivadas e originárias, as transferências correntes recebidas e os outros ingressos operacionais. Já os desembolsos compreendem as despesas de pessoal, juros e encargos da dívida, as transferências concedidas e outros desembolsos operacionais.

## 9.2 Movimentação Extraorçamentária

As movimentações extraorçamentárias que transitaram pelo Caixa e Equivalentes de Caixa estão identificadas no grupo Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais, e refletem às entradas e saídas compensatórias.

## 9.3 Transferências Correntes Recebidas

As movimentações referem-se basicamente a valores recebidos a título de transferências Constitucionais e Legais da União bem como os recebidos de organismos multigovernamentais.

## 9.4 Desembolsos das Despesas com Pessoal e Encargos

Nessa linha agrega-se os desembolsos das Despesa com Pessoal e Encargos bem como todas as outras despesas por Função do Estado (Saúde, Educação, Segurança Pública) exceto aquelas relativas a Juros e encargos da Dívida Pública e as transferências Concedidas.

## 9.5 Atividades Operacionais

Segundo a NBC TSP 12 Demonstração dos Fluxos de Caixa, atividade operacional conceitua-se como as atividades da entidade que não são de investimento e de financiamento. O montante dos fluxos de caixa decorrentes das atividades operacionais é um indicador de como a operação da entidade tem gerado suficientes fluxos de caixa para amortizar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento. (Ernesto Rubens Gelbcke ... [et al.], 2018)

## 9.6 Atividades de Investimento

As atividades de Investimentos são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos. Conforme o Manual de Contabilidade Societária relacionam-se normalmente com o aumento e a diminuição dos ativos de longo prazo (não circulantes) que a entidade utiliza para produzir bens e serviços. Incluem a concessão e o recebimento de empréstimos, a aquisição e a venda de instrumentos financeiros e

patrimoniais de outras entidades e a aquisição e alienação de imobilizados e de participações societárias classificadas como investimentos. (Ernesto Rubens Gelbcke ... [et al.], 2018)

## 9.7 Atividades de Financiamento

De acordo com a NBC TSP 12 Demonstração dos Fluxos de Caixa atividades de financiamentos são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade. Os fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento são úteis para prever as exigências sobre futuros fluxos de caixa pelos fornecedores de capital à entidade, bem como da capacidade que a empresa tem, utilizando recursos externos, para financiar as atividades operacionais e de financiamento. Relacionam-se com os empréstimos de credores e investidores da entidade. Incluem a obtenção de recursos dos proprietários e o pagamento a estes de retornos sobre seus investimentos ou do próprio reembolso do investimento; incluem também a obtenção de empréstimos junto a credores e a amortização ou liquidação destes, bem como a obtenção e pagamento de recursos de/a credores via créditos de longo prazo. (Ernesto Rubens Gelbcke ... [et al.], 2018).

## Considerações Finais

As Notas Explicativas ora apresentadas são parte integrante do Balanço Geral do Estado do exercício de 2023 e acompanham a prestação de contas anual do Governador ao Poder Legislativo, conforme expresso no inciso XII do artigo 90 da Constituição Estadual.

Além deste volume, fazem parte do Balanço Geral do Estado, as Demonstrações Contábeis e o Relatório Contábil, que apresenta por meio de análises, tabelas e gráficos, os resultados alcançados pelo governo de Minas Gerais em 2023, espelhando o planejamento e execução orçamentária, financeira e patrimoniais no exercício, com o objetivo de alcançar os melhores resultados e efetividade das políticas públicas e buscar a constante melhoria dos serviços públicos para a sociedade mineira.

## Equipe Técnica

Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE  
Fábio Rodrigo Amaral de Assunção  
Subsecretário do Tesouro Estadual

Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG  
Henrique Hermes Gomes de Moraes  
Superintendente Central de Contadoria Geral

### **Gabinete**

Carla Renata Leal Carneiro  
Fabiana Pereira Januário  
Izabella Lazarotti Rodrigues  
Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz  
Wesley Costa Nogueira

### **Diretoria Central de Contabilidade Governamental**

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor  
Alex Gonçalves Araújo  
Raquel Rezende Castro Alves Barbosa  
Roseane Corrêa  
Thiago Maia de Oliveira

### **Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais**

Túlio Amorim Corrêa Garcias – Diretor  
Carlo Faluba Marques  
Higor Alfredo Damaso da Silva  
Nelma Barbonaglia da Silva  
Philipp Augusto Krammer Soares  
Ricardo Augusto Zadra  
Roberto Ulisses Marques  
Sandro Wilson de Oliveira

### **Assessoria Técnica e de Relações Institucionais**

Dênis Robinson de Amorim Paixão – Assessor  
Carlos Alberto Souza da Costa Júnior  
Maurisa Ricarda dos Anjos  
Sérgio Cunha  
Sueli Fátima Silveira Costa

### **Diretoria Central de Governança de Sistema**

Isabella Kênia Fonseca Viegas – Diretora  
Kely Giselle Noronha Santiago  
Lecimaire Alzira Senra Soares  
Luciana Assunção Batista  
Tadeu Lage  
Vanilda Maria Mainart Irmão

## Elaboração

Henrique Hermes Gomes de Moraes  
Túlio Amorim Corrêa Garcias  
Dênis Robinson de Amorim Paixão  
Isabella Kênia Fonseca Viegas  
Nilson Eustáquio de Souza  
Carlo Faluba Marques  
Higor Alfredo Damaso da Silva  
Nelma Barbonaglia da Silva  
Philipp Augusto Krammer Soares  
Ricardo Augusto Zadra  
Roberto Ulisses Marques  
Sandro Wilson de Oliveira

336.126 MG – Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG – Balanço Geral/  
M663b Notas Explicativas Balanço – Exercício de 2023. Belo Horizonte,  
2024.

1. Finanças Públicas. 2. Contabilidade Pública.
3. Orçamento Público. 4. Administração Financeira I.T.